

Proc. Administrativo 342/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 23/05/2024 às 10:23:38

Setores envolvidos:

SEADM-DESUP

Publicação de atos oficiais no Diário Oficial da União – DOU

Bom dia! Solicitamos providenciar a reserva de recurso orçamentário e posterior contratação de uma empresa especializada, conforme documentos anexo. **Objeto: Publicação de atos oficiais no Diário Oficial da União – DOU**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 68BF-FA91-E742-7AE9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 23/05/2024 10:23:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/68BF-FA91-E742-7AE9>

Proc. Administrativo 1- 342/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 23/05/2024 às 10:24:23

Setores envolvidos:

SEADM-DESUP

Publicação de atos oficiais no Diário Oficial da União – DOU

Bom dia! Anexo aos autos o DFD - Documento de Formalização de Demanda da contratação.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

DFD_DOU.pdf

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 002/2024 – SEADM - DEPSUPRI

TIPO DA DEMANDA:

- (x) Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)
 () Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)
 () Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)
 () Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)
 () Serviço de obra e/ou engenharia
 () Aquisição de material de consumo
 () Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
 () Locações
 () Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Publicação de atos oficiais no Diário Oficial da União – DOU, em especial de avisos de licitações de obras e licitações que utilizem recursos da União, bem como avisos de contratos para atendimento à Lei Federal nº 14133/2021.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A NLL em especial no seu Artigo 54, §1º prevê a publicidade dos editais de licitação, onde menciona: “1º Sem prejuízo do disposto no caput, é obrigatória a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, bem como em jornal diário de grande circulação.” Portanto, quando o recurso utilizado for de convênios e recursos federais há a necessidade da contratação da abertura do procedimento no D.O.U. A futura contratação visa efetivar o Princípio da Publicidade dos procedimentos licitatórios disciplinados pela Lei Federal nº 14133/2021. Vale ressaltar que é de suma importância para as contratações públicas a ampla publicidade de seus editais valorizando o Princípio da Competitividade, criando oportunidade de participação às mais diversas empresas. Além do já apresentado, esta contratação se faz necessária para que a população/fornecedores tenham maior acesso aos atos do Executivo Municipal, uma vez que a cidadania deve ser exercida por meio de uma publicidade mais efetiva dos atos públicos. A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de transparência publica visando o maior alcance de divulgação o que possibilita um maior número de fornecedores interessados em participar de processos licitatórios instaurados pelo município aumentando assim a competitividade o que trará economicidade e além de evitar processos fracassados/desertos. A área de atuação da presente contratação é publicidade dos atos administrativos referentes a licitações elaborados por este Departamento de Suprimentos; No caso da não publicidade dos procedimentos conforme Lei Federal nº 14133/2021 os processos podem ser considerados NULOS ou serem rejeitados pelos órgãos de Controle Externo como o egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE/SP), Tribunal de Contas da União (TCU) e o Ministérios Públicos Estaduais ou Federal (MPE/MPF); Atualmente a divulgação se dava mediante dispensas por meio do inciso II do Artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações, porém a mesma não possui mais validade.

Salientamos ainda que a contratação solicitada atende a Lei 12527/20211 em especial o seu Artigo 7º que disciplina que: O acesso à informação de que trata esta Lei compreende, entre outros, os direitos de obter: VI - informação pertinente à administração do patrimônio público, utilização de recursos públicos, licitação, contratos administrativos; Nos atos inerentes ao registro ou dele decorrentes, em conformidade com os precisos limites do mencionado artigo 32, inciso II, da Lei nº 8.934/94, as publicações determinadas pelos artigos 1.152, § 1º 4, da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), 2895 da Lei nº 6.404/1976 e 386 da Lei nº 5.764/1971, **poderão ser realizadas em jornais eletrônicos ou digitais, cujas edições sejam necessariamente diárias e disponibilizadas ao público em geral, através de plataformas eletrônicas organizadas e mantidas pela empresa jornalística, que possibilitem a eventual impressão pelo interessado**, e desde que o jornal eletrônico ou digital contenha, cumulativamente, o nome, o número da edição e a data da publicação, bem como haja a indicação das páginas sequencialmente numeradas, em perfeita consonância com os respectivos Anexos IV (Manual de Registro de Sociedade Limitada), V (Manual de Registro de Sociedade Anônima) e VI (Manual de Registro de Cooperativa) da Instrução Normativa DREI nº 81/2020.

Portanto, em atenção à finalidade da norma, e eficácia pertinente, entende-se que o Diário Oficial da União a que alude o art. 54, § 1º, da Lei nº 14.133/21 **não se restringe apenas aos periódicos físicos**, abrangendo, também, aqueles exclusivamente eletrônicos, **desde que de amplo acesso, disponibilizados ao público em geral.**

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

Com base na contratação atual que prevê a publicação dos atos somente quando se tratam de convênios ou recursos federais, esporádicos, estimamos que este Departamento necessita de 100 cm/coluna, no Diário Oficial da União, que seriam 20 publicações no jornal, somente de licitações oriundas de recursos ou convênios Federais.

Os dados de estimativa foram utilizados com base no Ofício 10351889 que foi o último procedimento realizado por esta Administração para o objeto pretendido.

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Com base no Ofício 10351889, o valor por cm/coluna é de R\$ 38,92 (trinta e oito reais e noventa e dois centavos), sendo o total estimado de R\$ 3.892,00 (três mil, oitocentos e noventa e dois reais) até 31/12/2024.

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 335/2024 1DOC, que se refere a contratação de empresa para reforma e adequação da UBS Vereador Ângelo Baccin, situada na Rua Diamante, nº 176 - Bairro Inhunguira - Cajati/SP, Convênio firmado entre o Município de Cajati e o Governo Federal, por meio do Ministério da Saúde, conforme a Proposta 13833213000789006, há necessidade urgente da contratação, visando a publicidade do procedimento no Diário Oficial da União.

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Prioridade de contratação deve ser considerada ALTA, face a necessidade de contratação para atendimento a legislação em referência.

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: Departamento de Suprimentos

Responsável pela demanda: Jailton Pereira dos Santos

Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Email: compras@cajati.sp.gov.br

Telefone: (13) 3854-8675



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8B2C-2216-E01A-1DD8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 23/05/2024 10:24:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8B2C-2216-E01A-1DD8>

Proc. Administrativo 2- 342/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 23/05/2024 às 10:25:32

Bom dia! Anexo para assinaturas digitais o Termo de Referência da referida contratação.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

TR_DOU.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Gabriel Orbeli França	23/05/2024 10:34:21	1Doc	GABRIEL ORBELI FRANÇA CPF 456.XXX.XXX-73
Rosemeire Vieira Dos Santo...	23/05/2024 10:43:33	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **A946-9993-352E-7186**

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 001/2024-1 – DEPSUPRI

1. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

1.1. Publicação de atos oficiais no Diário Oficial da União – DOU, em especial de avisos de licitações de obras e licitações que utilizem recursos da União, bem como avisos de contratos para atendimento à Lei Federal nº 14133/2021.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. **A NLL em especial no seu Artigo 54, §1º prevê a publicidade dos editais de licitação, onde menciona:** “1º Sem prejuízo do disposto no caput, é obrigatória a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, bem como em jornal diário de grande circulação.

2.2. **Quando o recurso utilizado for de convênios e recursos federais há a necessidade da contratação da abertura do procedimento no D.O.U.** A futura contratação visa efetivar o Princípio da Publicidade dos procedimentos licitatórios disciplinados pela Lei Federal nº 14133/2021. Vale ressaltar que é de suma importância para as contratações públicas a ampla publicidade de seus editais valorizando o Princípio da Competitividade, criando oportunidade de participação às mais diversas empresas. Além do já apresentado, esta contratação se faz necessária para que a população/fornecedores tenham maior acesso aos atos do Executivo Municipal, uma vez que a cidadania deve ser exercida por meio de uma publicidade mais efetiva dos atos públicos. A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de transparência pública visando um maior alcance de divulgação o que possibilita um maior número de fornecedores interessados em participar de processos licitatórios instaurados pelo município aumentando assim a competitividade o que trará economicidade e além de evitar processos fracassados/desertos. A área de atuação da presente contratação é publicidade dos atos administrativos referentes a licitações elaborados por este Departamento de Suprimentos; No caso da não publicidade dos procedimentos conforme Lei Federal nº 14133/2021 os processos podem ser considerados NULOS ou serem rejeitados pelos órgãos de Controle Externo como o egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE/SP), Tribunal de Contas da União (TCU) e o Ministérios Públicos Estaduais ou Federal (MPE/MPF); Atualmente a divulgação se dava mediante dispensas por meio do inciso II do Artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações, porém a mesma não possui mais validade.

2.3. Salientamos ainda que a contratação solicitada atende a Lei 12527/2021 em especial o seu Artigo 7º que disciplina que: O acesso à informação de que trata esta Lei compreende, entre outros, os direitos de obter: VI - informação pertinente à administração do patrimônio público, utilização de recursos públicos, licitação, contratos administrativos; Nos atos inerentes ao registro ou dele decorrentes, em conformidade com os precisos limites do mencionado artigo 32, inciso II, da Lei nº 8.934/94, as publicações determinadas pelos artigos 1.152, § 1º, da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), 2895 da Lei nº 6.404/1976 e 386 da Lei nº 5.764/1971, **poderão ser realizadas em jornais eletrônicos ou digitais, cujas edições sejam necessariamente diárias e disponibilizadas ao público em geral, através de plataformas eletrônicas**

organizadas e mantidas pela empresa jornalística, que possibilitem a eventual impressão pelo interessado, e desde que o jornal eletrônico ou digital contenha, cumulativamente, o nome, o número da edição e a data da publicação, bem como haja a indicação das páginas sequencialmente numeradas, em perfeita consonância com os respectivos Anexos IV (Manual de Registro de Sociedade Limitada), V (Manual de Registro de Sociedade Anônima) e VI (Manual de Registro de Cooperativa) da Instrução Normativa DREI nº 81/2020.

2.4. Por fim, registramos que a necessidade dos serviços tem origem DFD nº02/2024 – SEADM - DEPSUPRI.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. A contratação, de modo geral, visa atender a legislação na publicação dos atos oficiais conforme disciplina a NLL (Lei Federal nº 14133/2021).

3.2. As publicações consistirão em 100 cm/colunas conforme informado no DFD nº 02/2024 – SEADM – DEPSUPRI.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. Efetuar as publicações no Diário Oficial da União dos atos necessários de publicidade relacionados à convênios e recursos federais licitados por esta Prefeitura.

4.2. Salientamos que a Imprensa Nacional (CNPJ 04.196.645/0001-00) é órgão integrante do Poder Executivo Federal e possui exclusividade nas referidas publicações, podendo a contratação se dar por Inexigibilidade Licitação em conformidade com o inciso I do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021, por se tratar de fornecedor exclusivo.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. As laudas são enviadas eletronicamente através do aplicativo INCOM-IN da Imprensa Nacional, sendo efetuados os pedidos necessários conforme valor informado pelo aplicativo do DOU, sendo encaminhados à Secretaria Municipal de Finanças e Tributação para os devidos empenhos e pagamentos necessários; Somente após a confirmação do respectivo pagamento a lauda será publicada no DOU – Caderno Municípios – Estado de São Paulo.

5.2. Os serviços poderão ser realizados nos dias úteis da semana (de segunda a sexta feira), por meio eletrônico, ficando a publicação vinculada à comprovação do respectivo pagamento.

5.3. Os recibos e boletos emitidos pela empresa serão atestadas pelo Secretário da respectiva unidade que receberá os serviços.

5.4. Os serviços serão recebidos e fiscalizados pela Secretaria que receberá o serviço requisitante ou quem estiver substituindo-o(a) ou por ele(a) indicado(a), conforme art. 140, inciso II, alíneas 'a' e 'b', e ainda, § 2º da Lei nº 14.133/2021, ou ainda pelo Diretor do Departamento de onde for demandado o serviço que terá, juntamente com a Contratada, a incumbência de, dentre outras atribuições, aferir a quantidade, qualidade e adequação do serviço executado.

5.5. Todos os encargos, taxas, impostos e frete provenientes deste contrato ou ata serão de inteira responsabilidade da contratada.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

6.1. A Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas (ou unidade por ela designada) será a gestora do contrato ou Nota de Empenho, conforme Artigo 95, incisos I e II da Lei Federal nº 14133/2021.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será feito uma única vez, à vista para que seja efetuado a publicação da lauda respectiva, conforme demanda de publicações.

7.2. A empresa deverá estar em dia com suas obrigações sociais e previdenciárias.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

8.1. Quanto à forma, sugere-se a realização de Inexigibilidade Licitação por se tratar de fornecedor exclusivo.

8.2. Quanto ao critério, os preços obtidos são tabelados pela Imprensa Nacional, não cabendo obtenção de cotações adicionais face a se tratar de fornecedor exclusivo. Anexamos ainda recibos de publicações anteriores que comprovam que o valor de R\$ 38,92 (trinta e oito reais e noventa e dois centavos) é o valor praticado pela Imprensa Nacional desde Setembro de 2022.

9. DAS ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. Conforme preços obtidos na Imprensa Nacional para este tipo de serviço, o valor estimado da contratação é de R\$ 3.892,00 (três mil, oitocentos e noventa e dois reais), até dezembro de 2024, levando-se em consideração aproximadamente 20 (vinte) publicações oriundas de convênios e recursos Federais.

10. DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1. Dotação orçamentária do Departamento de Administração e Gestão de Pessoas, na dotação: 04.122.0004.2009 – Publicidade e Propaganda – Ficha de despesa: 227 ou outra a ser informada pela Secretaria de Finanças e Tributação – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Cajati/SP, 23 de maio de 2024.

Rosemeire Vieira dos Santos
Departamento de Suprimentos

Gabriel Orbeli França
Secretaria de Adm. e Gestão de
Pessoas



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A946-9993-352E-7186

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 23/05/2024 10:34:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 23/05/2024 10:43:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A946-9993-352E-7186>

Proc. Administrativo 3- 342/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 23/05/2024 às 10:45:57

Setores envolvidos:

SEADM, SEADM-DESUP

Publicação de atos oficiais no Diário Oficial da União – DOU

Bom dia! Anexo aos autos documentos da Imprensa Nacional para compor o procedimento bem como RECIBOS anteriores que comprovam o valor compatível com os de mercado.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

certidao_04196645000100.pdf

Certidao_04196645000100.pdf

certidao_11_.pdf

CNPJ.pdf

ConsultaConsolidada_04196645000100_23_5_2024.pdf

DFD_DOU.pdf

FGTS.pdf

IN_HISTORIA.pdf

RECIBO_9086725_SETEMBRO_2022.pdf

RECIBO_9725664_JULHO_2023.pdf

TR_DOU.pdf

VALOR_INCOM_POR_PUBLICACAO.pdf

VALOR_INCOM_POR_PUBLICACAO_02.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9B1D-1E38-8D78-9D5B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 23/05/2024 10:46:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9B1D-1E38-8D78-9D5B>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IMPRENSA NACIONAL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.196.645/0001-00

Certidão n°: 35927916/2024

Expedição: 23/05/2024, às 10:07:11

Validade: 19/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMPRENSA NACIONAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.196.645/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IMPRENSA NACIONAL
CNPJ: 04.196.645/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:24:34 do dia 06/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/01/2024.

Código de controle da certidão: **DB90.6FE5.014D.1C9B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 23/05/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

IMPrensa NACIONAL

04.196.645/0001-00

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 23/05/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.LNY0.YG2Z.K2UP.H2IS.QN0L**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.196.645/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/06/2000	
NOME EMPRESARIAL IMPrensa NACIONAL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMPrensa NACIONAL		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.11-6-00 - Administração pública em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.12-3-01 - Edição de jornais diários 58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 101-5 - Órgão Público do Poder Executivo Federal			
LOGRADOURO SIG QUADRA 06 LOTE 800	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****	
CEP 70.610-460	BAIRRO/DISTRITO SETOR GRAFICO	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO in@in.gov.br	TELEFONE (061) 3139-800		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) UNIÃO			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/06/2000		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/05/2024** às **10:44:21** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/05/2024 10:11:40

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **Imprensa Nacional**
CNPJ: **04.196.645/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 002/2024 – SEADM -
DEPSUPRI**

TIPO DA DEMANDA:

- Serviços e fornecimentos contínuos (**art. 6, inc. XV**)
 Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (**art. 6º, inc. XVI**)
 Serviços não contínuos ou contratados por escopo (**art. 6º, inc. XVII**)
 Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (**Art. 6º, inc. XVIII**)
 Serviço de obra e/ou engenharia
 Aquisição de material de consumo
 Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
 Locações
 Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Publicação de atos oficiais no Diário Oficial da União – DOU, em especial de avisos de licitações de obras e licitações que utilizem recursos da União, bem como avisos de contratos para atendimento à Lei Federal nº 14133/2021.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A NLL em especial no seu Artigo 54, §1º prevê a publicidade dos editais de licitação, onde menciona: “1º Sem prejuízo do disposto no caput, é obrigatória a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, bem como em jornal diário de grande circulação.” Portanto, quando o recurso utilizado for de convênios e recursos federais há a necessidade da contratação da abertura do procedimento no D.O.U. A futura contratação visa efetivar o Princípio da Publicidade dos procedimentos licitatórios disciplinados pela Lei Federal nº 14133/2021. Vale ressaltar que é de suma importância para as contratações públicas a ampla publicidade de seus editais valorizando o Princípio da Competitividade, criando oportunidade de participação às mais diversas empresas. Além do já apresentado, esta contratação se faz necessária para que a população/fornecedores tenham maior acesso aos atos do Executivo Municipal, uma vez que a cidadania deve ser exercida por meio de uma publicidade mais efetiva dos atos públicos. A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de transparência publica visando o maior alcance de divulgação o que possibilita um maior número de fornecedores interessados em participar de processos licitatórios instaurados pelo município aumentando assim a competitividade o que trará economicidade e além de evitar processos fracassados/desertos. A área de atuação da presente contratação é publicidade dos atos administrativos referentes a licitações elaborados por este Departamento de Suprimentos; No caso da não publicidade dos procedimentos conforme Lei Federal nº 14133/2021 os processos podem ser considerados NULOS ou serem rejeitados pelos órgãos de Controle Externo como o egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE/SP), Tribunal de Contas da União (TCU) e o Ministérios Públicos Estaduais ou Federal (MPE/MPF); Atualmente a divulgação se dava mediante dispensas por meio do inciso II do Artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações, porém a mesma não possui mais validade.

Salientamos ainda que a contratação solicitada atende a Lei 12527/20211 em especial o seu Artigo 7º que disciplina que: O acesso à informação de que trata esta Lei compreende, entre outros, os direitos de obter: VI - informação pertinente à administração do patrimônio público, utilização de recursos públicos, licitação, contratos administrativos; Nos atos inerentes ao registro ou dele decorrentes, em conformidade com os precisos limites do mencionado artigo 32, inciso II, da Lei nº 8.934/94, as publicações determinadas pelos artigos 1.152, § 1º 4, da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), 2895 da Lei nº 6.404/1976 e 386 da Lei nº 5.764/1971, **poderão ser realizadas em jornais eletrônicos ou digitais, cujas edições sejam necessariamente diárias e disponibilizadas ao público em geral, através de plataformas eletrônicas organizadas e mantidas pela empresa jornalística, que possibilitem a eventual impressão pelo interessado**, e desde que o jornal eletrônico ou digital contenha, cumulativamente, o nome, o número da edição e a data da publicação, bem como haja a indicação das páginas sequencialmente numeradas, em perfeita consonância com os respectivos Anexos IV (Manual de Registro de Sociedade Limitada), V (Manual de Registro de Sociedade Anônima) e VI (Manual de Registro de Cooperativa) da Instrução Normativa DREI nº 81/2020.

Portanto, em atenção à finalidade da norma, e eficácia pertinente, entende-se que o Diário Oficial da União a que alude o art. 54, § 1º, da Lei nº 14.133/21 **não se restringe apenas aos periódicos físicos**, abrangendo, também, aqueles exclusivamente eletrônicos, **desde que de amplo acesso, disponibilizados ao público em geral.**

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

Com base na contratação atual que prevê a publicação dos atos somente quando se tratam de convênios ou recursos federais, esporádicos, estimamos que este Departamento necessita de 100 cm/coluna, no Diário Oficial da União, que seriam 20 publicações no jornal, somente de licitações oriundas de recursos ou convênios Federais.

Os dados de estimativa foram utilizados com base no Ofício 10351889 que foi o último procedimento realizado por esta Administração para o objeto pretendido.

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Com base no Ofício 10351889, o valor por cm/coluna é de R\$ 38,92 (trinta e oito reais e noventa e dois centavos), sendo o total estimado de R\$ 3.892,00 (três mil, oitocentos e noventa e dois reais) até 31/12/2024.

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 335/2024 1DOC, que se refere a contratação de empresa para reforma e adequação da UBS Vereador Ângelo Baccin, situada na Rua Diamante, nº 176 - Bairro Inhunguivira - Cajati/SP, Convênio firmado entre o Município de Cajati e o Governo Federal, por meio do Ministério da Saúde, conforme a Proposta 13833213000789006, há necessidade urgente da contratação, visando a publicidade do procedimento no Diário Oficial da União.

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Prioridade de contratação deve ser considerada ALTA, face a necessidade de contratação para atendimento a legislação em referência.

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: Departamento de Suprimentos

Responsável pela demanda: Jailton Pereira dos Santos

Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Email: compras@cajati.sp.gov.br

Telefone: (13) 3854-8675

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.196.645/0001-00
Razão Social: IMPRENSA NACIONAL
Endereço: SIG QUADRA 06 LOTE 800 / SETOR GRAFICO / BRASILIA / DF / 70610-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/05/2024 a 20/06/2024

Certificação Número: 2024052207370941109071

Informação obtida em 23/05/2024 10:44:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Imprensa Nacional (Brasil)

Imprensa Nacional é o órgão do governo brasileiro responsável pela publicação do Diário Oficial da União, e foi responsável pelo Diário da Justiça (de 2007 a 2010).

História

A origem da Imprensa Oficial remonta à época da transferência da Corte Portuguesa para o Brasil. O Príncipe Regente D. João assinou em 13 de maio de 1808 o decreto que criou a Impressão Régia no Rio de Janeiro, para imprimir, com exclusividade, todos os atos normativos e administrativos oficiais do governo. Em 10 de setembro daquele ano foi impresso o primeiro jornal no Brasil, chamado Gazeta do Rio de Janeiro^[2].

Em 1 de outubro de 1862, o governo brasileiro, através de uma deliberação do Marquês de Olinda, passa a divulgar os atos legais através do Diário Oficial.

Em 1877 é inaugurado o Palácio da Imprensa Imperial, em estilo com características do Manuelino, todo arquitetado para sediar os prelos e todo material da então tipografia oficial e em 15 de setembro de 1911 um incêndio danificou o

prédio e parte do acervo histórico da instituição, inclusive arquivos de documentos, publicações.^[3]

Em 1940, o Presidente Getúlio Vargas inaugurou uma nova sede para substituir a antiga, que ficou pequena.

Em 1994, a Imprensa Nacional passou a utilizar recursos de informática.

Imprensa Nacional (IN)



Logomarca atual

Tipo	Órgão da Administração Federal do Brasil
Fundação	13 de maio de 1808 (216 anos) ^[1]
Propósito	Dar publicidade, validar e preservar as informações oficiais, contribuindo para a cidadania, bem como prestar serviços gráficos à Presidência da República e manter a memória da imprensa brasileira.
Sede	SIG, Brasília, DF  Brasil
Línguas oficiais	Português
Filiação	Casa Civil
Diretor-Geral	Afonso Oliveira de Almeida
Sítio oficial	www.in.gov.br (http://www.in.gov.br/)



Selo do Correio do Brasil cuja imagem é o prédio inaugurado em 1940.



Manual de Redação da Presidência da República, em histórica impressão da Imprensa Nacional, em 1991.

Patrono



Palácio da Imprensa Nacional, em Brasília.

Desde 1997, por meio do decreto presidencial de 13 de janeiro de 1997, o escritor Machado de Assis, que foi funcionário do Diário Oficial, foi oficializado como patrono da imprensa nacional.^[4]

Lista de diretores da Imprensa Nacional (a partir de 1980)

- Dinorá Moraes Ferreira (1980-1989) ^[5]
- Marlene Freitas Rodrigues Alves (1989-1990)
- Itler César Bado (1990-1991)

- Enio Tavares da Rosa (1991-1994)
- Galba Menegale (1994-1994)
- Ary Cícero de Moraes Ribeiro (1994-1995)
- Jamil Francisco dos Santos (1995-1996)
- Antônio Eustáquio Corrêa da Costa (1996-2000)
- Carlos Alberto Guimarães Batista da Silva, em 2002^[6]
- Fernando Tolentino de Souza Vieira, até 11 de dezembro de 2015^{[7][8]}
- José Vivaldo Souza de Mendonça Filho^[9] 2015 - 2016
- Alexandre Retamal Barbosa^[10]
- Pedro Antonio Bertone Ataíde,^[11] 20 de julho de 2016 até 28 de setembro de 2020.
- Ariosto Antunes Culau, 28 de setembro de 2020 até 13 de maio de 2021.
- Sávio Luciano de Andrade Filho, 13 de maio de 2021 até 14 de setembro de 2021.
- Helder Fernando de Souza, 14 de setembro de 2021 até 31 de dezembro de 2022.
- Afonso Oliveira de Almeida, em exercício a partir de 15 de maio de 2023

Coleção das Leis do Brasil

Em 1838 começou a publicar, retroativo a 1808 a Coleção das leis do Brasil, que tanto documentava como tornava disponível ao público os atos oficiais dos poderes executivo, moderador, legislativo e judiciário do Brasil durante o período cronológico de 1808 a 2002.^{[12][13]}

Museu da Imprensa

Em dia 13 de maio de 1982 foi criado o Museu da Imprensa com acervos e peças da história da imprensa no Brasil.^[14] Realiza anualmente o *Concurso Nacional do Museu da Imprensa* nas modalidades: desenho, redação e artigo.^[15]

Revista Imprensa Nacional

Em maio de 2017 o órgão criou a Revista Imprensa Nacional com periodicidade bimestral cuja linha editorial é voltada para tratar de novos processos, formas e tecnologias na área de divulgação, publicação e comunicação no setor público, e também no setor privado. O acesso à informação

(transparência) ao cidadão, o aperfeiçoamento da comunicação pública com a sociedade, os exemplos já adotados em outros países, os avanços na área de tecnologia da informação, os recursos humanos e a governança são temas de interesse da publicação^[16].

Ver também

- [Diário da Justiça](#)
- [Diário Oficial da União](#)
- [Imprensa Oficial](#)
- [Imprensa Régia](#)
- [Tipografia Nacional](#)

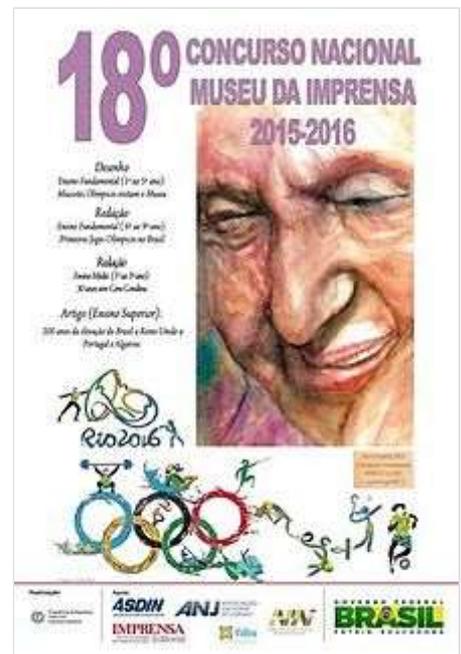
Galeria de imagens



Gravura do palácio que sediou a Imprensa Nacional de 1877 até o incêndio de 1911,^[17] no Rio de Janeiro.^[18]



Histórica edição fac-similar da Constituição brasileira de 1891 impressa pela Imprensa Nacional.



Cartaz do 18º Concurso Nacional do Museu da Imprensa Nacional.



Memória Histórica da Estrada de Ferro Central do Brasil, publicação da Imprensa Nacional em 1908



Cartão postal de 1905 com a estampa do palácio da então sede



Brochura com a Lei dos Símbolos Nacionais do Brasil de 1942



Projeto da Constituição do Império do Brasil, impresso em 1823.

Símbolos e marcas



Emblema da IN em 1898.



Logomarca presente em publicação de 1942



Símbolo atual.

Referências

1. A História da Imprensa Nacional (<http://www.impresanacional.gov.br/aceso-a-informacao/institucional/a-imprensa-nacional>) *Imprensa Nacional*.
2. LIMA, Rui. A Criação do Diário Oficial. Rio de Janeiro; Departamento de Imprensa Nacional, 1978.
3. DOU - Ano CLIII Nº - 173, página 2. ISSN 1677-7042. Brasília - DF, quinta-feira, 8 de setembro de 2016 (<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=08/09/2016&jornal=1&pagina=2&totalArquivos=140>)
4. <https://docplayer.com.br/82723812-Atos-congresso-nacional.html>
5. *Imprensa Nacional - Novos Rumos da Comunicação Pública - Ano 2 - Nº 7* (https://www.in.gov.br/documents/20181/32294/revista_IN_2018_07.pdf/b9ed3154-a043-484c-b129-468e851276cc) (PDF). [S.I.]: Imprensa Nacional. 2018. p. 40
6. Secretaria Executiva Imprensa Nacional. Portaria nº 288, de 11 de novembro de 2002 (<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=13/11/2002&jornal=2&pagina=2&totalArquivos=28>). Diário Oficial da União Nº 220, de 13 de novembro de 2002, seção 2, página 2.
7. A nomeação do sucessor foi publicada no DOU de 11/12/2015 e a posse foi no dia 15 do ano e mês idem.
8. Novo diretor-geral afirma que manterá trajetória de avanços da Imprensa Nacional (<http://www.casacivil.gov.br/central-de-conteudos/noticias/2015/dezembro/novo-diretor-geral-afirma-que-mantem-trajetoria-de-avancos-da-imprensa-nacional>). Imprensa Nacional. Acesso pesquisado em 1 de janeiro de 2018

9. José Vivaldo é nomeado diretor-geral da Imprensa Nacional da Casa Civil (<http://www.agravo.blog.br/2015/12/11/jose-vivaldo-e-nomeado-diretor-geral-da-imprensa-nacional-da-casa-civil/>).
10. IMPRENSA NACIONAL COMPLETA 208 ANOS (http://impresnacional.gov.br/web/guest/noticias-da-imprensa-nacional/-/asset_publisher/54vcxf9ztQ7x/content/imprensa-nacional-completa-208-anos-?inheritRedirect=false&redirect=http%3A%2F%2Fimpresnacional.gov.br%2Fweb%2Fguest%2Fnoticias-da-imprensa-nacional%3Fp_p_id%3D101_INSTANCE_54vcxf9ztQ7x%26p_p_lifecycle%3D0%26p_p_state%3Dnormal%26p_p_mode%3Dview%26p_p_col_id%3Dcolumn-1%26p_p_col_count%3D1). Imprensa Nacional. Acesso em 1 de janeiro de 2018.
11. Conforme decreto de nomeação no Diário Oficial da União, de 20 de julho de 2016 (http://impresnacional.gov.br/web/guest/noticias-da-imprensa-nacional/-/asset_publisher/54vcxf9ztQ7x/content/imprensa-nacional-completa-208-anos-?inheritRedirect=false&redirect=http%3A%2F%2Fimpresnacional.gov.br%2Fweb%2Fguest%2Fnoticias-da-imprensa-nacional%3Fp_p_id%3D101_INSTANCE_54vcxf9ztQ7x%26p_p_lifecycle%3D0%26p_p_state%3Dnormal%26p_p_mode%3Dview%26p_p_col_id%3Dcolumn-1%26p_p_col_count%3D1)
12. ACQUAVIVA, Marcus Cláudio. Dicionário Jurídico Brasileiro Acquaviva. São Paulo: Editora urídica Brasileira LTDA, 1993
13. LIMA, Rui. A Criação do Diário Oficial. Rio de Janeiro; Departamento de Imprensa Nacional, 1978
14. A história da imprensa (http://www4.serpro.gov.br/imprensa/publicacoes/tema-1/antigas%20temas/tema_186/materias/a-historia-da-imprensa) Arquivado em (https://web.archive.org/web/20160524154833/http://www4.serpro.gov.br/imprensa/publicacoes/tema-1/antigas%20temas/tema_186/materias/a-historia-da-imprensa) 24 de maio de 2016, no [Wayback Machine](#).. Sepro. Acesso em 20-10-2016.
15. 18º CONCURSO MUSEU DA IMPRENSA (<http://portal.impresnacional.gov.br/noticias/18o-concurso-museu-da-imprensa>) Arquivado em (<https://web.archive.org/web/20161124030852/http://portal.impresnacional.gov.br/noticias/18o-concurso-museu-da-imprensa>) 24 de novembro de 2016, no [Wayback Machine](#).. Portal da Imprensa Nacional. Acesso em 23 de novembro de 2016.
16. Revista Imprensa Nacional REVISTA IMPRENSA NACIONAL – NOVOS RUMOS DA COMUNICAÇÃO PÚBLICA (<http://portal.impresnacional.gov.br/web/guest/revista-imprensa-nacional>). Portal da Imprensa Nacional. Página consultada em 30 de dezembro de 2017.
17. Idem, rer 3
18. DUNLOP. C. J. Rio Antigo. Volume I. Rio de Janeiro; Grafica Laemmert Ltda, 1955

Ligações externas

- [Sítio oficial \(http://www.impresnacional.gov.br\)](http://www.impresnacional.gov.br)
- [Ex libris da Imprensa Nacional \(https://web.archive.org/web/20140627130047/http://www.pergamumweb.udesc.br/dados-bu/000000/000000000004/0000047D.pdf\)](https://web.archive.org/web/20140627130047/http://www.pergamumweb.udesc.br/dados-bu/000000/000000000004/0000047D.pdf)

Obtida de "[https://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=Imprensa_Nacional_\(Brasil\)&oldid=67963659](https://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=Imprensa_Nacional_(Brasil)&oldid=67963659)"

▪

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento



A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 08/09/2022 17:00:37
Origem do Ofício: Prefeitura Municipal de Cajati
Operador: Juliana Durau Pires da Costa
Ofício: 9086725
Data prevista de publicação: 09/09/2022
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: Boletto

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
19882185	extrabertlicitcc01722.rtf	00342669919f01b9 a17f8dfb43945257	5,00	R\$ 194,60
TOTAL DO OFICIO			5,00	R\$ 194,60

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento



A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 18/07/2023 09:12:50
Origem do Ofício: Prefeitura Municipal de Cajati
Operador: Juliana Durau Pires da Costa
Ofício: 9725664
Data prevista de publicação: 19/07/2023
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: Boleto

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
20779021	extrcontratos216.rtf	27e114b7353d831f 8955c5188d015f5e	4,00	R\$ 155,68
TOTAL DO OFICIO			4,00	R\$ 155,68

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 001/2024-1 – DEPSUPRI

1. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

1.1. Publicação de atos oficiais no Diário Oficial da União – DOU, em especial de avisos de licitações de obras e licitações que utilizem recursos da União, bem como avisos de contratos para atendimento à Lei Federal nº 14133/2021.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. **A NLL em especial no seu Artigo 54, §1º prevê a publicidade dos editais de licitação, onde menciona:** “1º Sem prejuízo do disposto no caput, é obrigatória a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, bem como em jornal diário de grande circulação.

2.2. **Quando o recurso utilizado for de convênios e recursos federais há a necessidade da contratação da abertura do procedimento no D.O.U.** A futura contratação visa efetivar o Princípio da Publicidade dos procedimentos licitatórios disciplinados pela Lei Federal nº 14133/2021. Vale ressaltar que é de suma importância para as contratações públicas a ampla publicidade de seus editais valorizando o Princípio da Competitividade, criando oportunidade de participação às mais diversas empresas. Além do já apresentado, esta contratação se faz necessária para que a população/fornecedores tenham maior acesso aos atos do Executivo Municipal, uma vez que a cidadania deve ser exercida por meio de uma publicidade mais efetiva dos atos públicos. A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de transparência pública visando um maior alcance de divulgação o que possibilita um maior número de fornecedores interessados em participar de processos licitatórios instaurados pelo município aumentando assim a competitividade o que trará economicidade e além de evitar processos fracassados/desertos. A área de atuação da presente contratação é publicidade dos atos administrativos referentes a licitações elaborados por este Departamento de Suprimentos; No caso da não publicidade dos procedimentos conforme Lei Federal nº 14133/2021 os processos podem ser considerados NULOS ou serem rejeitados pelos órgãos de Controle Externo como o egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE/SP), Tribunal de Contas da União (TCU) e o Ministérios Públicos Estaduais ou Federal (MPE/MPF); Atualmente a divulgação se dava mediante dispensas por meio do inciso II do Artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações, porém a mesma não possui mais validade.

2.3. Salientamos ainda que a contratação solicitada atende a Lei 12527/2021 em especial o seu Artigo 7º que disciplina que: *O acesso à informação de que trata esta Lei compreende, entre outros, os direitos de obter: VI - informação pertinente à administração do patrimônio público, utilização de recursos públicos, licitação, contratos administrativos;* Nos atos inerentes ao registro ou dele decorrentes, em conformidade com os precisos limites do mencionado artigo 32, inciso II, da Lei nº 8.934/94, as publicações determinadas pelos artigos 1.152, § 1º, da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), 2895 da Lei nº 6.404/1976 e 386 da Lei nº 5.764/1971, **poderão ser realizadas em jornais eletrônicos ou digitais, cujas edições sejam necessariamente diárias e disponibilizadas ao público em geral, através de plataformas eletrônicas**

organizadas e mantidas pela empresa jornalística, que possibilitem a eventual impressão pelo interessado, e desde que o jornal eletrônico ou digital contenha, cumulativamente, o nome, o número da edição e a data da publicação, bem como haja a indicação das páginas sequencialmente numeradas, em perfeita consonância com os respectivos Anexos IV (Manual de Registro de Sociedade Limitada), V (Manual de Registro de Sociedade Anônima) e VI (Manual de Registro de Cooperativa) da Instrução Normativa DREI nº 81/2020.

2.4. Por fim, registramos que a necessidade dos serviços tem origem DFD nº02/2024 – SEADM - DEPSUPRI.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. A contratação, de modo geral, visa atender a legislação na publicação dos atos oficiais conforme disciplina a NLL (Lei Federal nº 14133/2021).

3.2. As publicações consistirão em 100 cm/columnas conforme informado no DFD nº 02/2024 – SEADM – DEPSUPRI.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. Efetuar as publicações no Diário Oficial da União dos atos necessários de publicidade relacionados à convênios e recursos federais licitados por esta Prefeitura.

4.2. Salientamos que a Imprensa Nacional (CNPJ 04.196.645/0001-00) é órgão integrante do Poder Executivo Federal e possui exclusividade nas referidas publicações, podendo a contratação se dar por Inexigibilidade Licitação em conformidade com o inciso I do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021, por se tratar de fornecedor exclusivo.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. As laudas são enviadas eletronicamente através do aplicativo INCOM-IN da Imprensa Nacional, sendo efetuados os pedidos necessários conforme valor informado pelo aplicativo do DOU, sendo encaminhados à Secretaria Municipal de Finanças e Tributação para os devidos empenhos e pagamentos necessários; Somente após a confirmação do respectivo pagamento a lauda será publicada no DOU – Caderno Municípios – Estado de São Paulo.

5.2. Os serviços poderão ser realizados nos dias úteis da semana (de segunda a sexta feira), por meio eletrônico, ficando a publicação vinculada à comprovação do respectivo pagamento.

5.3. Os recibos e boletos emitidos pela empresa serão atestadas pelo Secretário da respectiva unidade que receberá os serviços.

5.4. Os serviços serão recebidos e fiscalizados pela Secretaria que receberá o serviço requisitante ou quem estiver substituindo-o(a) ou por ele(a) indicado(a), conforme art. 140, inciso II, alíneas 'a' e 'b', e ainda, § 2º da Lei nº 14.133/2021, ou ainda pelo Diretor do Departamento de onde for demandado o serviço que terá, juntamente com a Contratada, a incumbência de, dentre outras atribuições, aferir a quantidade, qualidade e adequação do serviço executado.

5.5. Todos os encargos, taxas, impostos e frete provenientes deste contrato ou ata serão de inteira responsabilidade da contratada.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

6.1. A Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas (ou unidade por ela designada) será a gestora do contrato ou Nota de Empenho, conforme Artigo 95, incisos I e II da Lei Federal nº 14133/2021.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será feito uma única vez, à vista para que seja efetuado a publicação da lauda respectiva, conforme demanda de publicações.

7.2. A empresa deverá estar em dia com suas obrigações sociais e previdenciárias.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

8.1. Quanto à forma, sugere-se a realização de Inexigibilidade Licitação por se tratar de fornecedor exclusivo.

8.2. Quanto ao critério, os preços obtidos são tabelados pela Imprensa Nacional, não cabendo obtenção de cotações adicionais face a se tratar de fornecedor exclusivo. Anexamos ainda recibos de publicações anteriores que comprovam que o valor de R\$ 38,92 (trinta e oito reais e noventa e dois centavos) é o valor praticado pela Imprensa Nacional desde Setembro de 2022.

9. DAS ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. Conforme preços obtidos na Imprensa Nacional para este tipo de serviço, o valor estimado da contratação é de R\$ 3.892,00 (três mil, oitocentos e noventa e dois reais), até dezembro de 2024, levando-se em consideração aproximadamente 20 (vinte) publicações oriundas de convênios e recursos Federais.

10. DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1. Dotação orçamentária do Departamento de Administração e Gestão de Pessoas, na dotação: 04.122.0004.2009 – Publicidade e Propaganda – Ficha de despesa: 227 ou outra a ser informada pela Secretaria de Finanças e Tributação – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Cajati/SP, 23 de maio de 2024.

Rosemeire Vieira dos Santos
Departamento de Suprimentos

Gabriel Orbeli França
Secretaria de Adm. e Gestão de
Pessoas



001-9

00190.00009 02941.021004 00667.531172 2 97450000019460

Cedente PR - Imprensa Nacional		Código do Cedente 1607-1 / 55573000-X	Espécie R\$	Quantidade 0001	Nosso número 00029410210000667531
Número do documento 4	CPF/CNPJ 04.196.645/0001-00	Vencimento 12/06/2024		Valor documento 194,60	
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	

Sacado

274910 - Prefeitura Municipal de Cajati, CNPJ: 64.037.815/0001-28
Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro -Cajati-SP, CEP: 11950-000
Juliana Durau Pires da Costa - Chefe

Instruções

Autenticação mecânica

A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação em até dois dias úteis após o pagamento.
Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 10351889 enviado em 23/05/2024

Corte na linha pontilhada



001-9

00190.00009 02941.021004 00667.531172 2 97450000019460

Local de pagamento Pagável em qualquer Banco até o vencimento					Vencimento 12/06/2024
Cedente PR - Imprensa Nacional					Agência/Código cedente 1607-1 / 55573000-X
Data do documento 23/05/2024	Nº documento 4	Espécie doc. ND	Aceite N	Data process. 23/05/2024	Nosso número 00029410210000667531
Uso do banco / Convênio 33804/2941021	Carteira 17 / 124	Espécie R\$	Quantidade 0001	Valor Documento 194,60	(=) Valor documento 194,60

Instruções

Após vencimento, este boleto perde a validade.

Pagamento por PIX deve ser realizado, exclusivamente, por meio do QR Code apresentado ao lado. O sistema não identificará pagamento efetuado pela chave da Imprensa Nacional.

Pague seu boleto via PIX.

Leia o QR Code no seu celular.



(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado

Referente a publicação do ofício 10351889 enviado em 23/05/2024

Sacado

274910 - Prefeitura Municipal de Cajati, CNPJ: 64.037.815/0001-28
Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro -Cajati-SP, CEP: 11950-000
Juliana Durau Pires da Costa - Chefe

Cód. baixa

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento



A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 23/05/2024 08:29:04
Origem do Ofício: Prefeitura Municipal de Cajati
Operador: Juliana Durau Pires da Costa
Ofício: 10351889
Data prevista de publicação: 24/05/2024
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: Boleto

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
21652811	extrabertlicce052024.rtf	f2a9cf93ecba02fa 0190fcc80a17f9ba	5,00	R\$ 194,60
TOTAL DO OFICIO			5,00	R\$ 194,60

Proc. Administrativo 4- 342/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 23/05/2024 às 10:50:49

Bom dia! Anexo para assinatura digital a requisição do procedimento.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

REQUISICAO_6718_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	23/05/2024 10:51:17	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **122F-9115-1572-52A9**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REQUISIÇÃO DE COMPRA

ID: jailton.santos

Exercício: 2024

Página: 1/1

JL SOFT

Requisição: 6718 Ano: 2024 Data: 23/05/2024 Requisitante: JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 227 PUBLICIDADE E PROPAGANDA
Fonte de Recurso: 1 TESOUREO **Aplic./Var.:** 110.0000
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Aplicação: Publicação de atos oficiais no Diário Oficial da União – DOU

Observação: Inexibilidade Licitação em conformidade com o inciso I do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021.

Justificativa: A NLL em especial no seu Artigo 54, §1º prevê a publicidade dos editais de licitação, onde menciona: "1º Sem prejuízo do disposto no caput, é obrigatória a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, bem como em jornal diário de grande circulação." Portanto, quando o recurso utilizado for de convênios e recursos federais há a necessidade da contratação da abertura do procedimento no D.O.U. A futura contratação visa efetivar o Princípio da Publicidade dos procedimentos licitatórios disciplinados pela Lei Federal nº 14133/2021. Vale ressaltar que é de suma importância para as contratações públicas a ampla publicidade de seus editais valorizando o Princípio da Competitividade, criando oportunidade de participação às mais diversas empresas. Além do já apresentado, esta contratação se faz necessária para que a população/fornecedores tenham maior acesso aos atos do Executivo Municipal, uma vez que a cidadania deve ser exercida por meio de uma publicidade mais efetiva dos atos públicos. A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de transparência pública visando um maior alcance de divulgação o que possibilita um maior número de fornecedores interessados em participar de processos licitatórios instaurados pelo município aumentando assim a competitividade o que trará economicidade e além de evitar processos fracassados/desertos. A área de atuação da presente contratação é publicidade dos atos administrativos referentes a licitações elaborados por este Departamento de Suprimentos; No caso da não publicidade dos procedimentos conforme Lei Federal nº 14133/2021 os processos podem ser considerados NULOS ou serem rejeitados pelos órgãos de Controle Externo como o egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE/SP), Tribunal de Contas da União (TCU) e o Ministérios Públicos Estaduais ou Federal (MPE/MPF); Atualmente a divulgação se dava mediante dispensas por meio do inciso II do Artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações, porém a mesma não possui mais validade. Salientamos ainda que a contratação solicitada atende a Lei 12527/2021 em especial o seu Artigo 7º que disciplina que: O acesso à informação de que trata esta Lei compreende, entre outros, os direitos de obter: VI - informação pertinente à administração do patrimônio público, utilização de recursos públicos, licitação, contratos administrativos; Nos atos inerentes ao registro ou dele decorrentes, em conformidade com os precisos limites do mencionado artigo 32, inciso II, da Lei nº 8.934/94, as publicações determinadas pelos artigos 1.152, § 1º, da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), 2895 da Lei nº 6.404/1976 e 386 da Lei nº 5.764/1971, poderão ser realizadas em jornais eletrônicos ou digitais, cujas edições sejam necessariamente diárias e disponibilizadas ao público em geral, através de plataformas eletrônicas organizadas e mantidas pela empresa jornalística, que possibilitem a eventual impressão pelo interessado, e desde que o jornal eletrônico ou digital contenha, cumulativamente, o nome, o número da edição e a data da publicação, bem como haja a indicação das páginas sequencialmente numeradas, em perfeita consonância com os respectivos Anexos IV (Manual de Registro de Sociedade Limitada), V (Manual de Registro de Sociedade Anônima) e VI (Manual de Registro de Cooperativa) da Instrução Normativa DREI nº 81/2020. Portanto, em atenção à finalidade da norma, e eficácia pertinente, entende-se que o Diário Oficial da União a que alude o art. 54, § 1º, da Lei nº 14.133/21 não se restringe apenas aos periódicos físicos, abrangendo, também, aqueles exclusivamente eletrônicos, desde que de amplo acesso, disponibilizados ao público em geral. DFD nº 002/2024 - SEADM - DEPSUPRI - Processo Administrativo Eletrônico nº 342/2024 1DOC.

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	100,000000	CM/CL	44.11224	Publicação de atos oficiais no Diário Oficial da União - INCOM/DOU/IMPRESA NACIONAL.

CAJATI, 23 de Maio de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/122F-9115-1572-52A9> e informe o código 122F-9115-1572-52A9





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 122F-9115-1572-52A9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 23/05/2024 10:51:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/122F-9115-1572-52A9>

Proc. Administrativo 5- 342/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação - A/C Solange R.

Data: 23/05/2024 às 10:53:53

Bom dia! Solicito informar se há saldo de dotação para a seguinte despesa: Publicação de atos oficiais no Diário Oficial da União – DOU - Inexigibilidade Licitação em conformidade com o inciso I do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021.

–
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

SOLICITACAO_SALDO_INXG_DOU.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	23/05/2024 11:00:18	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **95CC-3F58-BE7D-0459**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

SOLICITAÇÃO DE SALDO NRO. 1043/2024

Página: 1/1

Processo: 342/2024

Ao Departamento de Contabilidade:

Solicito informar se há saldo de dotação para a seguinte despesa:
Publicação de atos oficiais no Diário Oficial da União – DOU
Inexigibilidade Licitação em conformidade com o inciso I do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021.

Havendo saldo, favor providenciar a reserva no valor de R\$ 3.892,00 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS) para que possamos dar prosseguimento ao Processo de Compras.

CAJATI, 23 de Maio de 2024.

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

INFORMAÇÃO DE SALDO

Ao Departamento de Compras:

Conforme solicitado, constatamos que na Ficha de Empenho Nº _____, referente a Dotação:

Há Saldo suficiente para atender a despesa supra.

_____, _____ de _____ de _____

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1.doc.com.br/verificacao/95CC3F58-BE7D-0459> e informe o código 95CC-3F58-BE7D-0459





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 95CC-3F58-BE7D-0459

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 23/05/2024 11:00:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/95CC-3F58-BE7D-0459>

Proc. Administrativo 6- 342/2024

De: Solange R. - SEFIT

Para: -

Data: 23/05/2024 às 11:10:47

Setores envolvidos:

SEADM, SEFIT, SEADM-DESUP

Publicação de atos oficiais no Diário Oficial da União – DOU

BOM DIA,

INFORMO QUE HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDIMENTO DO SOLICITADO NO DESPACHO ANTERIOR, NA FICHA DE DESPESA Nº 227.

SEGUE PARA AS PROVIDÊNCIAS DE PRAXE.

—
Solange Rosa

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F7F9-78FF-B9CE-EF52

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SOLANGE ROSA (CPF 124.XXX.XXX-97) em 23/05/2024 11:12:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F7F9-78FF-B9CE-EF52>

Proc. Administrativo 7- 342/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 23/05/2024 às 11:13:39

Bom dia! Anexo para assinatura digital a Autorização para prosseguimento do certame.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

AUTORIZACAO_INXG_DOU.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	23/05/2024 11:18:27	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **BB1B-9941-215E-8451**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

AUTORIZAÇÃO NRO. 1043/2024

Página: 1/1

Autorizo a abertura do Processo de Compra na Modalidade: Inexigibilidade

Objeto da Compra: Publicação de atos oficiais no Diário Oficial da União – DOU
Inexigibilidade Licitação em conformidade com o inciso I do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021.

CAJATI, 23 de Maio de 2024.

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BB1B-9941-215E-8451> e informe o código BB1B-9941-215E-8451





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BB1B-9941-215E-8451

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 23/05/2024 11:18:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BB1B-9941-215E-8451>

Proc. Administrativo 8- 342/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 23/05/2024 às 11:23:17

Bom dia! Anexo para assinatura digital a Autorização/Declaração para o prosseguimento do certame.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

AUTORIZACaO_INXG_DOU_AC.pdf

DECLARACaO_INXG_DOU_AC.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	23/05/2024 11:29:47	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **7D40-E407-9453-AF25**

Ao

Departamento de Suprimentos

Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade **INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO**, em conformidade com o inciso I do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021, para **Publicação de atos oficiais no Diário Oficial da União - DOU**.

Não deverá ser aplicado nesta licitação, os benefícios materiais previstos nos Artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006 alterado pela Lei Complementar nº 147/2014, pois conforme o Artigo 49, “quando não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como ME ou EPP sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste instrumento convocatório” e ainda “o tratamento diferenciado e simplificado para as ME e EPP não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

Cajati/SP, 23 de maio de 2024.

Luiz Henrique Koga
Prefeito Municipal

Requisição 6718/2024 – Ano: 2024 – Data: 23/05/2024

Objeto: Publicação de atos oficiais no Diário Oficial da União - DOU.

Nos termos do Artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, declaro que a presente despesa ordenada neste processo (autos em epígrafe), encontra plena adequação orçamentária e financeira com a Lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a Lei de diretrizes orçamentárias.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente
DECLARAÇÃO.

Cajati/SP, 23 de maio de 2024.

Luiz Henrique Koga
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7D40-E407-9453-AF25

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 23/05/2024 11:29:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7D40-E407-9453-AF25>

Proc. Administrativo 9- 342/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 23/05/2024 às 11:35:00

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEFIT, SEADM-DESUP

Publicação de atos oficiais no Diário Oficial da União – DOU

Bom dia! Anexo aos autos os documentos emitidos da empresa IMPRENSA NACIONAL referentes a Publicação de atos oficiais no Diário Oficial da União – DOU. Inexigibilidade licitação, em conformidade com o inciso I do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021. Obs.: Foi verificado que a Prova de Regularidade perante a Fazenda Federal da empresa está com restrição, porém a mesma é integrante do Poder Executivo Federal. Ainda em razão da urgência da contratação e conforme Artigo 70, inciso III a documentação das empresas contratadas poderá ser: III - dispensada, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

—
Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

certidao_04196645000100.pdf

Certidao_04196645000100.pdf

certidao_11_.pdf

CNPJ.pdf

ConsultaConsolidada_04196645000100_23_5_2024.pdf

FGTS.pdf

IN_HISTORIA.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B2FD-3542-A9D0-24CD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 23/05/2024 11:35:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B2FD-3542-A9D0-24CD>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IMPRENSA NACIONAL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.196.645/0001-00

Certidão n°: 35927916/2024

Expedição: 23/05/2024, às 10:07:11

Validade: 19/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMPRENSA NACIONAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.196.645/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IMPRENSA NACIONAL
CNPJ: 04.196.645/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:24:34 do dia 06/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/01/2024.

Código de controle da certidão: **DB90.6FE5.014D.1C9B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 23/05/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

IMPrensa NACIONAL

04.196.645/0001-00

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 23/05/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.LNY0.YG2Z.K2UP.H2IS.QN0L**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.196.645/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/06/2000	
NOME EMPRESARIAL IMPrensa NACIONAL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMPrensa NACIONAL		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.11-6-00 - Administração pública em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.12-3-01 - Edição de jornais diários 58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 101-5 - Órgão Público do Poder Executivo Federal			
LOGRADOURO SIG QUADRA 06 LOTE 800	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****	
CEP 70.610-460	BAIRRO/DISTRITO SETOR GRAFICO	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO in@in.gov.br	TELEFONE (061) 3139-800		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) UNIÃO			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/06/2000		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/05/2024** às **10:44:21** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/05/2024 10:11:40

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **Imprensa Nacional**
CNPJ: **04.196.645/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.196.645/0001-00
Razão Social: IMPRENSA NACIONAL
Endereço: SIG QUADRA 06 LOTE 800 / SETOR GRAFICO / BRASILIA / DF / 70610-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/05/2024 a 20/06/2024

Certificação Número: 2024052207370941109071

Informação obtida em 23/05/2024 10:44:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Imprensa Nacional (Brasil)

Imprensa Nacional é o órgão do governo brasileiro responsável pela publicação do Diário Oficial da União, e foi responsável pelo Diário da Justiça (de 2007 a 2010).

História

A origem da Imprensa Oficial remonta à época da transferência da Corte Portuguesa para o Brasil. O Príncipe Regente D. João assinou em 13 de maio de 1808 o decreto que criou a Impressão Régia no Rio de Janeiro, para imprimir, com exclusividade, todos os atos normativos e administrativos oficiais do governo. Em 10 de setembro daquele ano foi impresso o primeiro jornal no Brasil, chamado Gazeta do Rio de Janeiro^[2].

Em 1 de outubro de 1862, o governo brasileiro, através de uma deliberação do Marquês de Olinda, passa a divulgar os atos legais através do Diário Oficial.

Em 1877 é inaugurado o Palácio da Imprensa Imperial, em estilo com características do Manuelino, todo arquitetado para sediar os prelos e todo material da então tipografia oficial e em 15 de setembro de 1911 um incêndio danificou o

prédio e parte do acervo histórico da instituição, inclusive arquivos de documentos, publicações.^[3]

Em 1940, o Presidente Getúlio Vargas inaugurou uma nova sede para substituir a antiga, que ficou pequena.

Em 1994, a Imprensa Nacional passou a utilizar recursos de informática.

Imprensa Nacional (IN)



Logomarca atual

Tipo	Órgão da Administração Federal do Brasil
Fundação	13 de maio de 1808 (216 anos) ^[1]
Propósito	Dar publicidade, validar e preservar as informações oficiais, contribuindo para a cidadania, bem como prestar serviços gráficos à Presidência da República e manter a memória da imprensa brasileira.
Sede	SIG, Brasília, DF  Brasil
Línguas oficiais	Português
Filiação	Casa Civil
Diretor-Geral	Afonso Oliveira de Almeida
Sítio oficial	www.in.gov.br (http://www.in.gov.br/)



Selo do Correio do Brasil cuja imagem é o prédio inaugurado em 1940.



Manual de Redação da Presidência da República, em histórica impressão da Imprensa Nacional, em 1991.

Patrono



Palácio da Imprensa Nacional, em Brasília.

Desde 1997, por meio do decreto presidencial de 13 de janeiro de 1997, o escritor Machado de Assis, que foi funcionário do Diário Oficial, foi oficializado como patrono da imprensa nacional.^[4]

Lista de diretores da Imprensa Nacional (a partir de 1980)

- Dinorá Moraes Ferreira (1980-1989) ^[5]
- Marlene Freitas Rodrigues Alves (1989-1990)
- Itler César Bado (1990-1991)

- Enio Tavares da Rosa (1991-1994)
- Galba Menegale (1994-1994)
- Ary Cícero de Moraes Ribeiro (1994-1995)
- Jamil Francisco dos Santos (1995-1996)
- Antônio Eustáquio Corrêa da Costa (1996-2000)
- Carlos Alberto Guimarães Batista da Silva, em 2002^[6]
- Fernando Tolentino de Souza Vieira, até 11 de dezembro de 2015^{[7][8]}
- José Vivaldo Souza de Mendonça Filho^[9] 2015 - 2016
- Alexandre Retamal Barbosa^[10]
- Pedro Antonio Bertone Ataíde,^[11] 20 de julho de 2016 até 28 de setembro de 2020.
- Ariosto Antunes Culau, 28 de setembro de 2020 até 13 de maio de 2021.
- Sávio Luciano de Andrade Filho, 13 de maio de 2021 até 14 de setembro de 2021.
- Helder Fernando de Souza, 14 de setembro de 2021 até 31 de dezembro de 2022.
- Afonso Oliveira de Almeida, em exercício a partir de 15 de maio de 2023

Coleção das Leis do Brasil

Em 1838 começou a publicar, retroativo a 1808 a Coleção das leis do Brasil, que tanto documentava como tornava disponível ao público os atos oficiais dos poderes executivo, moderador, legislativo e judiciário do Brasil durante o período cronológico de 1808 a 2002.^{[12][13]}

Museu da Imprensa

Em dia 13 de maio de 1982 foi criado o Museu da Imprensa com acervos e peças da história da imprensa no Brasil.^[14] Realiza anualmente o *Concurso Nacional do Museu da Imprensa* nas modalidades: desenho, redação e artigo.^[15]

Revista Imprensa Nacional

Em maio de 2017 o órgão criou a Revista Imprensa Nacional com periodicidade bimestral cuja linha editorial é voltada para tratar de novos processos, formas e tecnologias na área de divulgação, publicação e comunicação no setor público, e também no setor privado. O acesso à informação

(transparência) ao cidadão, o aperfeiçoamento da comunicação pública com a sociedade, os exemplos já adotados em outros países, os avanços na área de tecnologia da informação, os recursos humanos e a governança são temas de interesse da publicação^[16].

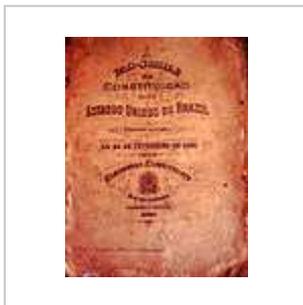
Ver também

- [Diário da Justiça](#)
- [Diário Oficial da União](#)
- [Imprensa Oficial](#)
- [Imprensa Régia](#)
- [Tipografia Nacional](#)

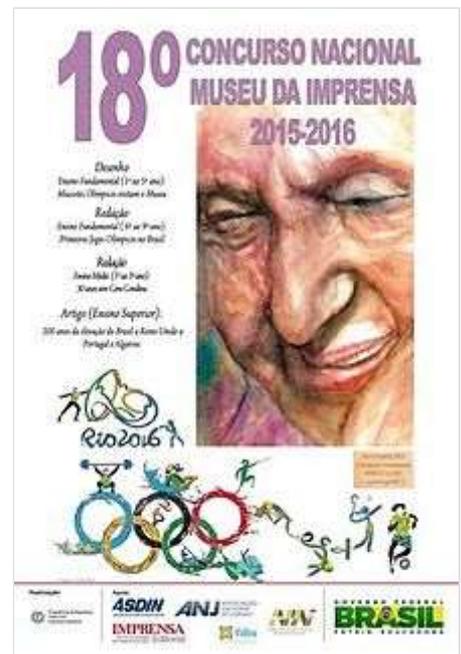
Galeria de imagens



Gravura do palácio que sediou a Imprensa Nacional de 1877 até o incêndio de 1911,^[17] no Rio de Janeiro.^[18]



Histórica edição fac-similar da Constituição brasileira de 1891 impressa pela Imprensa Nacional.



Cartaz do 18º Concurso Nacional do Museu da Imprensa Nacional.



Memória Histórica da Estrada de Ferro Central do Brasil, publicação da Imprensa Nacional em 1908



Cartão postal de 1905 com a estampa do palácio da então sede



Brochura com a Lei dos Símbolos Nacionais do Brasil de 1942



Projeto da Constituição do Império do Brasil, impresso em 1823.

Símbolos e marcas



Emblema da IN em 1898.



Logomarca presente em publicação de 1942



Símbolo atual.

Referências

1. A História da Imprensa Nacional (<http://www.impresnacional.gov.br/acesso-a-informacao/institucional/a-imprensa-nacional>) *Imprensa Nacional*.
2. LIMA, Rui. A Criação do Diário Oficial. Rio de Janeiro; Departamento de Imprensa Nacional, 1978.
3. DOU - Ano CLIII Nº - 173, página 2. ISSN 1677-7042. Brasília - DF, quinta-feira, 8 de setembro de 2016 (<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=08/09/2016&jornal=1&pagina=2&totalArquivos=140>)
4. <https://docplayer.com.br/82723812-Atos-congresso-nacional.html>
5. *Imprensa Nacional - Novos Rumos da Comunicação Pública - Ano 2 - Nº 7* (https://www.in.gov.br/documents/20181/32294/revista_IN_2018_07.pdf/b9ed3154-a043-484c-b129-468e851276cc) (PDF). [S.I.]: Imprensa Nacional. 2018. p. 40
6. Secretaria Executiva Imprensa Nacional. Portaria nº 288, de 11 de novembro de 2002 (<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=13/11/2002&jornal=2&pagina=2&totalArquivos=28>). Diário Oficial da União Nº 220, de 13 de novembro de 2002, seção 2, página 2.
7. A nomeação do sucessor foi publicada no DOU de 11/12/2015 e a posse foi no dia 15 do ano e mês idem.
8. Novo diretor-geral afirma que manterá trajetória de avanços da Imprensa Nacional (<http://www.casacivil.gov.br/central-de-conteudos/noticias/2015/dezembro/novo-diretor-geral-afirma-que-mantem-trajetoria-de-avancos-da-imprensa-nacional>). Imprensa Nacional. Acesso pesquisado em 1 de janeiro de 2018

9. José Vivaldo é nomeado diretor-geral da Imprensa Nacional da Casa Civil (<http://www.agravo.blog.br/2015/12/11/jose-vivaldo-e-nomeado-diretor-geral-da-imprensa-nacional-da-casa-civil/>).
10. IMPRENSA NACIONAL COMPLETA 208 ANOS (http://impresnacional.gov.br/web/guest/noticias-da-imprensa-nacional/-/asset_publisher/54vcxf9ztQ7x/content/imprensa-nacional-completa-208-anos-?inheritRedirect=false&redirect=http%3A%2F%2Fimpresnacional.gov.br%2Fweb%2Fguest%2Fnoticias-da-imprensa-nacional%3Fp_p_id%3D101_INSTANCE_54vcxf9ztQ7x%26p_p_lifecycle%3D0%26p_p_state%3Dnormal%26p_p_mode%3Dview%26p_p_col_id%3Dcolumn-1%26p_p_col_count%3D1). Imprensa Nacional. Acesso em 1 de janeiro de 2018.
11. Conforme decreto de nomeação no Diário Oficial da União, de 20 de julho de 2016 (http://impresnacional.gov.br/web/guest/noticias-da-imprensa-nacional/-/asset_publisher/54vcxf9ztQ7x/content/imprensa-nacional-completa-208-anos-?inheritRedirect=false&redirect=http%3A%2F%2Fimpresnacional.gov.br%2Fweb%2Fguest%2Fnoticias-da-imprensa-nacional%3Fp_p_id%3D101_INSTANCE_54vcxf9ztQ7x%26p_p_lifecycle%3D0%26p_p_state%3Dnormal%26p_p_mode%3Dview%26p_p_col_id%3Dcolumn-1%26p_p_col_count%3D1)
12. ACQUAVIVA, Marcus Cláudio. Dicionário Jurídico Brasileiro Acquaviva. São Paulo: Editora urídica Brasileira LTDA, 1993
13. LIMA, Rui. A Criação do Diário Oficial. Rio de Janeiro; Departamento de Imprensa Nacional, 1978
14. A história da imprensa (http://www4.serpro.gov.br/imprensa/publicacoes/tema-1/antigas%20temas/tema_186/materias/a-historia-da-imprensa) Arquivado em (https://web.archive.org/web/20160524154833/http://www4.serpro.gov.br/imprensa/publicacoes/tema-1/antigas%20temas/tema_186/materias/a-historia-da-imprensa) 24 de maio de 2016, no [Wayback Machine](#).. Sepro. Acesso em 20-10-2016.
15. 18º CONCURSO MUSEU DA IMPRENSA (<http://portal.impresnacional.gov.br/noticias/18o-concurso-museu-da-imprensa>) Arquivado em (<https://web.archive.org/web/20161124030852/http://portal.impresnacional.gov.br/noticias/18o-concurso-museu-da-imprensa>) 24 de novembro de 2016, no [Wayback Machine](#).. Portal da Imprensa Nacional. Acesso em 23 de novembro de 2016.
16. Revista Imprensa Nacional REVISTA IMPRENSA NACIONAL – NOVOS RUMOS DA COMUNICAÇÃO PÚBLICA (<http://portal.impresnacional.gov.br/web/guest/revista-imprensa-nacional>). Portal da Imprensa Nacional. Página consultada em 30 de dezembro de 2017.
17. Idem, rer 3
18. DUNLOP. C. J. Rio Antigo. Volume I. Rio de Janeiro; Grafica Laemmert Ltda, 1955

Ligações externas

- [Sítio oficial \(http://www.impresnacional.gov.br\)](http://www.impresnacional.gov.br)
- [Ex libris da Imprensa Nacional \(https://web.archive.org/web/20140627130047/http://www.pergamumweb.udesc.br/dados-bu/000000/000000000004/0000047D.pdf\)](https://web.archive.org/web/20140627130047/http://www.pergamumweb.udesc.br/dados-bu/000000/000000000004/0000047D.pdf)

Obtida de "[https://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=Imprensa_Nacional_\(Brasil\)&oldid=67963659](https://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=Imprensa_Nacional_(Brasil)&oldid=67963659)"

-

Proc. Administrativo 10- 342/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 23/05/2024 às 11:42:13

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEFIT, SEADM-DESUP

Publicação de atos oficiais no Diário Oficial da União – DOU

Bom dia! Anexo aos autos a autenticidade dos documentos emitidos da empresa IMPRENSA NACIONAL referentes a Publicação de atos oficiais no Diário Oficial da União – DOU. Inexigibilidade licitação, em conformidade com o inciso I do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021.

Obs.: Não conseguimos acesso á pagina da Caixa Econômica para autenticidade da Regularidade perante o FGTS, conforme comprovante, porém o documento anexado foi emitido por mim e está anexado aos documentos da licitação. Anexo ainda certidão negativa perante o TCU.

—
Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

AUTENTICIDADE_FEDERAL.pdf

AUTENTICIDADE_TJDF.pdf

certidao_04196645000100_1_.pdf

ConsultaConsolidada_04196645000100_23_5_2024_1_.pdf

ERRO_FGTS.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 00DF-6996-4601-78FA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 23/05/2024 11:42:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/00DF-6996-4601-78FA>

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 04.196.645/0001-00

Código de Controle: DB90.6FE5.014D.1C9B

Data da Emissão: 06/07/2023

Hora da Emissão: 11:24:34

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 06/07/2023, com validade até 02/01/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



Consultar / Validar Certidões

Por CPF/CNPJ

Por Código Validação



Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos



CPF/CNPJ

04.196.645/0001-00



CONSULTAR



Certidões

Código de Verificação	Nome da Parte	CPF/CNPJ	Data de Solicitação	Data de Emissão
2024CTD90407LWQF9ZS3EQ2NF3M	IMPrensa NACIONAL	04.196.645/0001-00	01/05/2024	01/05/2024
2024CTDNIW9SNIYPGUJ71IKZ0YX	IMPrensa NACIONAL	04.196.645/0001-00	21/05/2024	21/05/2024
2024CTDVI4WMRGJM56YW5GVIQM3	IMPrensa NACIONAL	04.196.645/0001-00	01/05/2024	01/05/2024
2024CTDLNY0YG2ZK2UPH2ISQN0L	IMPrensa NACIONAL	04.196.645/0001-00	23/05/2024	23/05/2024



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IMPRENSA NACIONAL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.196.645/0001-00

Certidão n°: 35927916/2024

Expedição: 23/05/2024, às 10:07:11

Validade: 19/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMPRENSA NACIONAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.196.645/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/05/2024 11:39:42

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **Imprensa Nacional**
CNPJ: **04.196.645/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Server Error

Unfortunately, the requested URL "/" you are trying to reach returned an error and could not complete your request.

With the reference code below we have a complete record of this request, if you have any questions.

Reference: #5D554F6600000000AA530093B3BFA829C8C9A031F801

Proc. Administrativo 11- 342/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 23/05/2024 às 11:43:48

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEFIT, SEADM-DESUP

Publicação de atos oficiais no Diário Oficial da União – DOU

Bom dia! Anexo aos autos a comprovação de valor por cm/coluna da empresa IMPRENSA NACIONAL referentes a Publicação de atos oficiais no Diário Oficial da União – DOU. Inexigibilidade licitação, em conformidade com o inciso I do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

VALOR_INCOM_POR_PUBLICACAO.pdf

VALOR_INCOM_POR_PUBLICACAO_02.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 95BB-4524-4043-7BF0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 23/05/2024 11:44:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/95BB-4524-4043-7BF0>



001-9

00190.00009 02941.021004 00667.531172 2 97450000019460

Cedente PR - Imprensa Nacional		Código do Cedente 1607-1 / 55573000-X	Espécie R\$	Quantidade 0001	Nosso número 00029410210000667531
Número do documento 4	CPF/CNPJ 04.196.645/0001-00	Vencimento 12/06/2024		Valor documento 194,60	
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	

Sacado

274910 - Prefeitura Municipal de Cajati, CNPJ: 64.037.815/0001-28
Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro -Cajati-SP, CEP: 11950-000
Juliana Durau Pires da Costa - Chefe

Instruções

Autenticação mecânica

A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação em até dois dias úteis após o pagamento.
Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 10351889 enviado em 23/05/2024

Corte na linha pontilhada



001-9

00190.00009 02941.021004 00667.531172 2 97450000019460

Local de pagamento Pagável em qualquer Banco até o vencimento					Vencimento 12/06/2024
Cedente PR - Imprensa Nacional					Agência/Código cedente 1607-1 / 55573000-X
Data do documento 23/05/2024	Nº documento 4	Espécie doc. ND	Aceite N	Data process. 23/05/2024	Nosso número 00029410210000667531
Uso do banco / Convênio 33804/2941021	Carteira 17 / 124	Espécie R\$	Quantidade 0001	Valor Documento 194,60	(=) Valor documento 194,60

Instruções

Após vencimento, este boleto perde a validade.

Pagamento por PIX deve ser realizado, exclusivamente, por meio do QR Code apresentado ao lado. O sistema não identificará pagamento efetuado pela chave da Imprensa Nacional.

Pague seu boleto via PIX.

Leia o QR Code no seu celular.



(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado

Referente a publicação do ofício 10351889 enviado em 23/05/2024

Sacado

274910 - Prefeitura Municipal de Cajati, CNPJ: 64.037.815/0001-28
Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro -Cajati-SP, CEP: 11950-000
Juliana Durau Pires da Costa - Chefe

Cód. baixa

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento



A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 23/05/2024 08:29:04
Origem do Ofício: Prefeitura Municipal de Cajati
Operador: Juliana Durau Pires da Costa
Ofício: 10351889
Data prevista de publicação: 24/05/2024
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: Boleto

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
21652811	extrabertlicce052024.rtf	f2a9cf93ecba02fa 0190fcc80a17f9ba	5,00	R\$ 194,60
TOTAL DO OFICIO			5,00	R\$ 194,60

Proc. Administrativo 12- 342/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 23/05/2024 às 11:45:45

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEFIT, SEADM-DESUP

Publicação de atos oficiais no Diário Oficial da União – DOU

Bom dia! Anexo aos autos os recibos que comprovam que o preço do cm/coluna está compatível com os praticados em mercado pela empresa IMPRENSA NACIONAL referentes a Publicação de atos oficiais no Diário Oficial da União – DOU. Inexigibilidade licitação, em conformidade com o inciso I do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021. Salientamos que conforme Artigo 23, §24 da Lei Federal 14133/2021. Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

—
Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

RECIBO_9086725_SETEMBRO_2022.pdf

RECIBO_9725664_JULHO_2023.pdf

VALOR_INCOM_POR_PUBLICACAO.pdf

VALOR_INCOM_POR_PUBLICACAO_02.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B285-E47D-B6CE-AFAD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 23/05/2024 11:46:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B285-E47D-B6CE-AFAD>

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento



A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 08/09/2022 17:00:37
Origem do Ofício: Prefeitura Municipal de Cajati
Operador: Juliana Durau Pires da Costa
Ofício: 9086725
Data prevista de publicação: 09/09/2022
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: Boleto

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
19882185	extrabertlicitcc01722.rtf	00342669919f01b9 a17f8dfb43945257	5,00	R\$ 194,60
TOTAL DO OFICIO			5,00	R\$ 194,60

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento



A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 18/07/2023 09:12:50
Origem do Ofício: Prefeitura Municipal de Cajati
Operador: Juliana Durau Pires da Costa
Ofício: 9725664
Data prevista de publicação: 19/07/2023
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: Boleto

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
20779021	extrcontratos216.rtf	27e114b7353d831f 8955c5188d015f5e	4,00	R\$ 155,68
TOTAL DO OFICIO			4,00	R\$ 155,68



001-9

00190.00009 02941.021004 00667.531172 2 97450000019460

Cedente PR - Imprensa Nacional		Código do Cedente 1607-1 / 55573000-X	Espécie R\$	Quantidade 0001	Nosso número 00029410210000667531
Número do documento 4	CPF/CNPJ 04.196.645/0001-00	Vencimento 12/06/2024		Valor documento 194,60	
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	

Sacado

274910 - Prefeitura Municipal de Cajati, CNPJ: 64.037.815/0001-28
Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro -Cajati-SP, CEP: 11950-000
Juliana Durau Pires da Costa - Chefe

Instruções

Autenticação mecânica

A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação em até dois dias úteis após o pagamento.
Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 10351889 enviado em 23/05/2024

Corte na linha pontilhada



001-9

00190.00009 02941.021004 00667.531172 2 97450000019460

Local de pagamento Pagável em qualquer Banco até o vencimento					Vencimento 12/06/2024
Cedente PR - Imprensa Nacional					Agência/Código cedente 1607-1 / 55573000-X
Data do documento 23/05/2024	Nº documento 4	Espécie doc. ND	Aceite N	Data process. 23/05/2024	Nosso número 00029410210000667531
Uso do banco / Convênio 33804/2941021	Carteira 17 / 124	Espécie R\$	Quantidade 0001	Valor Documento 194,60	(=) Valor documento 194,60

Instruções

Após vencimento, este boleto perde a validade.

Pagamento por PIX deve ser realizado, exclusivamente, por meio do QR Code apresentado ao lado. O sistema não identificará pagamento efetuado pela chave da Imprensa Nacional.

Pague seu boleto via PIX.

Leia o QR Code no seu celular.



(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado

Referente a publicação do ofício 10351889 enviado em 23/05/2024

Sacado

274910 - Prefeitura Municipal de Cajati, CNPJ: 64.037.815/0001-28
Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro -Cajati-SP, CEP: 11950-000
Juliana Durau Pires da Costa - Chefe

Cód. baixa

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento



A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 23/05/2024 08:29:04
Origem do Ofício: Prefeitura Municipal de Cajati
Operador: Juliana Durau Pires da Costa
Ofício: 10351889
Data prevista de publicação: 24/05/2024
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: Boleto

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
21652811	extrabertlicce052024.rtf	f2a9cf93ecba02fa 0190fcc80a17f9ba	5,00	R\$ 194,60
TOTAL DO OFICIO			5,00	R\$ 194,60

Proc. Administrativo 13- 342/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 23/05/2024 às 11:47:44

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEFIT, SEADM-DESUP

Publicação de atos oficiais no Diário Oficial da União – DOU

Bom dia! Anexo aos autos documentos que comprovam a EXCLUSIVIDADE da empresa IMPRENSA NACIONAL referentes a Publicação de atos oficiais no Diário Oficial da União – DOU. Inexigibilidade licitação, em conformidade com o inciso I do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021. Salientamos que conforme Artigo 74, inciso I e §1º da Lei Federal 14133/2021, Para fins do disposto no inciso I do **caput** deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica..

—
Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

CNPJ.pdf

IN_HISTORIA.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 770B-04AF-294B-8DEC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 23/05/2024 11:47:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/770B-04AF-294B-8DEC>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.196.645/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/06/2000	
NOME EMPRESARIAL IMPrensa NACIONAL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMPrensa NACIONAL		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.11-6-00 - Administração pública em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.12-3-01 - Edição de jornais diários 58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 101-5 - Órgão Público do Poder Executivo Federal			
LOGRADOURO SIG QUADRA 06 LOTE 800	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****	
CEP 70.610-460	BAIRRO/DISTRITO SETOR GRAFICO	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO in@in.gov.br	TELEFONE (061) 3139-800		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) UNIÃO			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/06/2000		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/05/2024** às **10:44:21** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Imprensa Nacional (Brasil)

Imprensa Nacional é o órgão do governo brasileiro responsável pela publicação do Diário Oficial da União, e foi responsável pelo Diário da Justiça (de 2007 a 2010).

História

A origem da Imprensa Oficial remonta à época da transferência da Corte Portuguesa para o Brasil. O Príncipe Regente D. João assinou em 13 de maio de 1808 o decreto que criou a Impressão Régia no Rio de Janeiro, para imprimir, com exclusividade, todos os atos normativos e administrativos oficiais do governo. Em 10 de setembro daquele ano foi impresso o primeiro jornal no Brasil, chamado Gazeta do Rio de Janeiro^[2].

Em 1 de outubro de 1862, o governo brasileiro, através de uma deliberação do Marquês de Olinda, passa a divulgar os atos legais através do Diário Oficial.

Em 1877 é inaugurado o Palácio da Imprensa Imperial, em estilo com características do Manuelino, todo arquitetado para sediar os prelos e todo material da então tipografia oficial e em 15 de setembro de 1911 um incêndio danificou o

prédio e parte do acervo histórico da instituição, inclusive arquivos de documentos, publicações.^[3]

Em 1940, o Presidente Getúlio Vargas inaugurou uma nova sede para substituir a antiga, que ficou pequena.

Em 1994, a Imprensa Nacional passou a utilizar recursos de informática.

Imprensa Nacional (IN)



Logomarca atual

Tipo	Órgão da Administração Federal do Brasil
Fundação	13 de maio de 1808 (216 anos) ^[1]
Propósito	Dar publicidade, validar e preservar as informações oficiais, contribuindo para a cidadania, bem como prestar serviços gráficos à Presidência da República e manter a memória da imprensa brasileira.
Sede	SIG, Brasília, DF  Brasil
Línguas oficiais	Português
Filiação	Casa Civil
Diretor-Geral	Afonso Oliveira de Almeida
Sítio oficial	www.in.gov.br (http://www.in.gov.br/)



Selo do Correio do Brasil cuja imagem é o prédio inaugurado em 1940.



Manual de Redação da Presidência da República, em histórica impressão da Imprensa Nacional, em 1991.

Patrono



Palácio da Imprensa Nacional, em Brasília.

Desde 1997, por meio do decreto presidencial de 13 de janeiro de 1997, o escritor Machado de Assis, que foi funcionário do Diário Oficial, foi oficializado como patrono da imprensa nacional.^[4]

Lista de diretores da Imprensa Nacional (a partir de 1980)

- Dinorá Moraes Ferreira (1980-1989) ^[5]
- Marlene Freitas Rodrigues Alves (1989-1990)
- Itler César Bado (1990-1991)

- Enio Tavares da Rosa (1991-1994)
- Galba Menegale (1994-1994)
- Ary Cícero de Moraes Ribeiro (1994-1995)
- Jamil Francisco dos Santos (1995-1996)
- Antônio Eustáquio Corrêa da Costa (1996-2000)
- Carlos Alberto Guimarães Batista da Silva, em 2002^[6]
- Fernando Tolentino de Souza Vieira, até 11 de dezembro de 2015^{[7][8]}
- José Vivaldo Souza de Mendonça Filho^[9] 2015 - 2016
- Alexandre Retamal Barbosa^[10]
- Pedro Antonio Bertone Ataíde,^[11] 20 de julho de 2016 até 28 de setembro de 2020.
- Ariosto Antunes Culau, 28 de setembro de 2020 até 13 de maio de 2021.
- Sávio Luciano de Andrade Filho, 13 de maio de 2021 até 14 de setembro de 2021.
- Helder Fernando de Souza, 14 de setembro de 2021 até 31 de dezembro de 2022.
- Afonso Oliveira de Almeida, em exercício a partir de 15 de maio de 2023

Coleção das Leis do Brasil

Em 1838 começou a publicar, retroativo a 1808 a Coleção das leis do Brasil, que tanto documentava como tornava disponível ao público os atos oficiais dos poderes executivo, moderador, legislativo e judiciário do Brasil durante o período cronológico de 1808 a 2002.^{[12][13]}

Museu da Imprensa

Em dia 13 de maio de 1982 foi criado o Museu da Imprensa com acervos e peças da história da imprensa no Brasil.^[14] Realiza anualmente o *Concurso Nacional do Museu da Imprensa* nas modalidades: desenho, redação e artigo.^[15]

Revista Imprensa Nacional

Em maio de 2017 o órgão criou a Revista Imprensa Nacional com periodicidade bimestral cuja linha editorial é voltada para tratar de novos processos, formas e tecnologias na área de divulgação, publicação e comunicação no setor público, e também no setor privado. O acesso à informação

(transparência) ao cidadão, o aperfeiçoamento da comunicação pública com a sociedade, os exemplos já adotados em outros países, os avanços na área de tecnologia da informação, os recursos humanos e a governança são temas de interesse da publicação^[16].

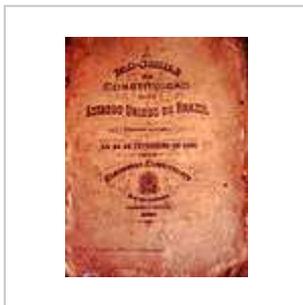
Ver também

- [Diário da Justiça](#)
- [Diário Oficial da União](#)
- [Imprensa Oficial](#)
- [Imprensa Régia](#)
- [Tipografia Nacional](#)

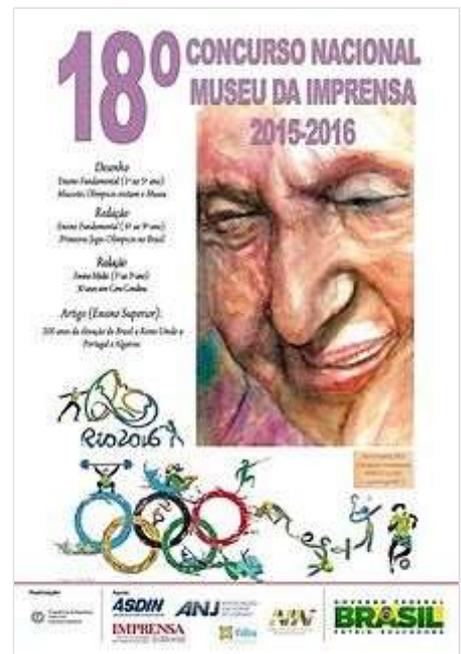
Galeria de imagens



Gravura do palácio que sediou a Imprensa Nacional de 1877 até o incêndio de 1911,^[17] no [Rio de Janeiro](#).^[18]



Histórica edição fac-similar da [Constituição brasileira de 1891](#) impressa pela Imprensa Nacional.



Cartaz do 18º Concurso Nacional do Museu da Imprensa Nacional.



Memória Histórica da Estrada de Ferro Central do Brasil, publicação da Imprensa Nacional em 1908



Cartão postal de 1905 com a estampa do palácio da então sede



Brochura com a Lei dos Símbolos Nacionais do Brasil de 1942



Projeto da Constituição do Império do Brasil, impresso em 1823.

Símbolos e marcas



Emblema da IN em 1898.



Logomarca presente em publicação de 1942



Símbolo atual.

Referências

1. A História da Imprensa Nacional (<http://www.impresanacional.gov.br/acesso-a-informacao/institucional/a-imprensa-nacional>) *Imprensa Nacional*.
2. LIMA, Rui. A Criação do Diário Oficial. Rio de Janeiro; Departamento de Imprensa Nacional, 1978.
3. DOU - Ano CLIII Nº - 173, página 2. ISSN 1677-7042. Brasília - DF, quinta-feira, 8 de setembro de 2016 (<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=08/09/2016&jornal=1&pagina=2&totalArquivos=140>)
4. <https://docplayer.com.br/82723812-Atos-congresso-nacional.html>
5. *Imprensa Nacional - Novos Rumos da Comunicação Pública - Ano 2 - Nº 7* (https://www.in.gov.br/documents/20181/32294/revista_IN_2018_07.pdf/b9ed3154-a043-484c-b129-468e851276cc) (PDF). [S.I.]: Imprensa Nacional. 2018. p. 40
6. Secretaria Executiva Imprensa Nacional. Portaria nº 288, de 11 de novembro de 2002 (<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=13/11/2002&jornal=2&pagina=2&totalArquivos=28>). Diário Oficial da União Nº 220, de 13 de novembro de 2002, seção 2, página 2.
7. A nomeação do sucessor foi publicada no DOU de 11/12/2015 e a posse foi no dia 15 do ano e mês idem.
8. Novo diretor-geral afirma que manterá trajetória de avanços da Imprensa Nacional (<http://www.casacivil.gov.br/central-de-conteudos/noticias/2015/dezembro/novo-diretor-geral-afirma-que-mantem-trajetoria-de-avancos-da-imprensa-nacional>). Imprensa Nacional. Acesso pesquisado em 1 de janeiro de 2018

9. José Vivaldo é nomeado diretor-geral da Imprensa Nacional da Casa Civil (<http://www.agravo.blog.br/2015/12/11/jose-vivaldo-e-nomeado-diretor-geral-da-imprensa-nacional-da-casa-civil/>).
10. IMPRENSA NACIONAL COMPLETA 208 ANOS (http://impresnacional.gov.br/web/guest/noticias-da-imprensa-nacional/-/asset_publisher/54vcxf9ztQ7x/content/imprensa-nacional-completa-208-anos-?inheritRedirect=false&redirect=http%3A%2F%2Fimpresnacional.gov.br%2Fweb%2Fguest%2Fnoticias-da-imprensa-nacional%3Fp_p_id%3D101_INSTANCE_54vcxf9ztQ7x%26p_p_lifecycle%3D0%26p_p_state%3Dnormal%26p_p_mode%3Dview%26p_p_col_id%3Dcolumn-1%26p_p_col_count%3D1). Imprensa Nacional. Acesso em 1 de janeiro de 2018.
11. Conforme decreto de nomeação no Diário Oficial da União, de 20 de julho de 2016 (http://impresnacional.gov.br/web/guest/noticias-da-imprensa-nacional/-/asset_publisher/54vcxf9ztQ7x/content/imprensa-nacional-completa-208-anos-?inheritRedirect=false&redirect=http%3A%2F%2Fimpresnacional.gov.br%2Fweb%2Fguest%2Fnoticias-da-imprensa-nacional%3Fp_p_id%3D101_INSTANCE_54vcxf9ztQ7x%26p_p_lifecycle%3D0%26p_p_state%3Dnormal%26p_p_mode%3Dview%26p_p_col_id%3Dcolumn-1%26p_p_col_count%3D1)
12. ACQUAVIVA, Marcus Cláudio. Dicionário Jurídico Brasileiro Acquaviva. São Paulo: Editora urídica Brasileira LTDA, 1993
13. LIMA, Rui. A Criação do Diário Oficial. Rio de Janeiro; Departamento de Imprensa Nacional, 1978
14. A história da imprensa (http://www4.serpro.gov.br/imprensa/publicacoes/tema-1/antigas%20temas/tema_186/materias/a-historia-da-imprensa) Arquivado em (https://web.archive.org/web/20160524154833/http://www4.serpro.gov.br/imprensa/publicacoes/tema-1/antigas%20temas/tema_186/materias/a-historia-da-imprensa) 24 de maio de 2016, no [Wayback Machine](#).. Sepro. Acesso em 20-10-2016.
15. 18º CONCURSO MUSEU DA IMPRENSA (<http://portal.impresnacional.gov.br/noticias/18o-concurso-museu-da-imprensa>) Arquivado em (<https://web.archive.org/web/20161124030852/http://portal.impresnacional.gov.br/noticias/18o-concurso-museu-da-imprensa>) 24 de novembro de 2016, no [Wayback Machine](#).. Portal da Imprensa Nacional. Acesso em 23 de novembro de 2016.
16. Revista Imprensa Nacional REVISTA IMPRENSA NACIONAL – NOVOS RUMOS DA COMUNICAÇÃO PÚBLICA (<http://portal.impresnacional.gov.br/web/guest/revista-imprensa-nacional>). Portal da Imprensa Nacional. Página consultada em 30 de dezembro de 2017.
17. Idem, rer 3
18. DUNLOP. C. J. Rio Antigo. Volume I. Rio de Janeiro; Grafica Laemmert Ltda, 1955

Ligações externas

- Sítio oficial (<http://www.impresnacional.gov.br>)
- Ex libris da Imprensa Nacional (<https://web.archive.org/web/20140627130047/http://www.pergamumweb.udesc.br/dados-bu/000000/000000000004/0000047D.pdf>)

Obtida de "[https://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=Imprensa_Nacional_\(Brasil\)&oldid=67963659](https://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=Imprensa_Nacional_(Brasil)&oldid=67963659)"

-

Proc. Administrativo 14- 342/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ-PGM-PROC3 - Procuradoria 3 - A/C Thais R.

Data: 23/05/2024 às 11:55:50

Bom dia! Face ao disposto no art. 72, inciso III da Lei nº 14133/2021 e suas atualizações, encaminho o processo para a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos para parecer sobre a contratação por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no inciso I do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, a favor de IMPRENSA NACIONAL referentes a Publicação de atos oficiais no Diário Oficial da União – DOU. A empresa a ser contratada atende aos requisitos de habilitação e os preços por ela ofertados são compatíveis com os preços praticados no mercado, conforme apurado no despacho 12-342/2024 1DOC, bem como é fornecedora exclusiva para o objeto solicitado no §1º do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021 (despacho 13-342/2024 1DOC).

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

MEMO_INEXIGIBILIDADE_DOU.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	23/05/2024 12:04:28	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **3B22-EE86-0764-3F0D**

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 342/2024 1DOC

Face ao disposto no art. 72, inciso III da Lei nº 14133/2021 e suas atualizações, encaminho o processo para a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos para parecer sobre a contratação por Inexigibilidade Licitação, com fundamento no inciso I do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, a favor de **IMPrensa Nacional**, referente à Serviços de publicação dos atos oficiais no Diário Oficial da União - DOU. A empresa a ser contratada atende aos requisitos de habilitação e os preços por ela ofertados são compatíveis com os preços praticados no mercado, conforme apurado no despacho 12-342/2024 1DOC, bem como é fornecedora exclusiva para o objeto solicitado, conforme solicitado no §1º do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021 (despacho 13-342/2024 1DOC).

Cajati/SP, 23 de maio de 2024.

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Diretora do Departamento de Suprimentos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3B22-EE86-0764-3F0D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 23/05/2024 12:04:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3B22-EE86-0764-3F0D>

Proc. Administrativo 15- 342/2024

De: Thais R. - SEAJ-PGM-PROC3

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Jailton S.

Data: 23/05/2024 às 14:04:45

Prezado,

Segue Parecer,

Att.

—

Thais Novaes Ribeiro

Procuradora Geral do Município

Anexos:

PARECER_JURIDICO_PROCESSO_ADMINISTRATIVO_342_24_INEXIGIBILIDADE_FORNECEDOR_EXCLUSIVO_ART_74_INC_I.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Thais Novaes Ribeiro	23/05/2024 14:04:53	1Doc THAIS NOVAES RIBEIRO CPF 411.XXX.XXX-90

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **EF5C-0635-73F9-8F44**

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 342/2024

Inexigibilidade

EMENTA: EXAME PRÉVIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO. INEXIGIBILIDADE. FORNECEDOR EXCLUSIVO. POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO.

Aportou neste Departamento o processo em epígrafe para análise e Parecer Jurídico quanto à possibilidade de *Contratação de Publicação de atos oficiais no Diário Oficial da União – DOU* por dispensa fundamentada na inexigibilidade de licitação prevista no artigo 74, inciso I, Lei 14.133/2021.

O presente processo administrativo foi aberto por responsável pelo Departamento de Suprimentos, apresentando as justificativas necessárias, orçamento, Documento de Formalização de Demanda, Termo de Referência e documentos da IMPRENSA NACIONAL.

Há requisição de Compras (Despacho 4), reserva de dotação na ficha de despesa 227 (Despacho 6), autorização e declaração para prosseguimento do certame (Despacho 8).

É o relatório. Opino.

A contratação de serviços através de procedimento licitatório é regra, entretanto, a Constituição Federal e a lei de licitações estabelecem a possibilidade de contratação sem licitação em casos específicos.

O artigo 74, inciso I da Lei 14.133/2021 preleciona que a licitação é inexigível quando houver inviabilidade de competição, indicando os requisitos que devem ser preenchidos: *a) contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa, ou representante comercial exclusivo; b) deve ser demonstrada a inviabilidade de competição através de atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado com exclusividade.*

No presente caso os documentos apresentados pela interessada, demonstram tratar-se de fornecedor exclusivo. Não obstante, o ato de contratação precisa observar o disposto no artigo 72, no presente caso os requisitos foram devidamente preenchidos.

Os documentos apresentados nos Despachos 09, 0, 11, 12 e 13 demonstram o preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária. Pontuo que nos termos do Despacho 9 foi dispensada a certidão de regularidade da Fazenda Federal, em consonância com o disposto no artigo 70, III da NLL considerando a efetiva necessidade da contratação para atendimento aos ditames legais.

Pelo exposto, nos limites da análise jurídica, opino favoravelmente à contratação da empresa IMPRENSA NACIONAL.

É o Parecer, à consideração superior. Encaminho os autos à autoridade competente.

Cajati, 23 de maio de 2024.

THAÍS NOVAES RIBEIRO

Procuradora Municipal

OAB/SP 375.404



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EF5C-0635-73F9-8F44

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 23/05/2024 14:04:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EF5C-0635-73F9-8F44>

Proc. Administrativo 16- 342/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 23/05/2024 às 14:12:28

Boa tarde! Anexamos a ratificação (autorização) sobre a contratação por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no inciso I do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, a favor de IMPRENSA NACIONAL referentes a Publicação de atos oficiais no Diário Oficial da União – DOU, nos termos do inciso VIII do Artigo 72 da Lei Federal nº 14133/2021.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

AUTORIZACAO_RATIFICACAO_INEX_DOU.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	23/05/2024 14:19:37	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **B253-0FD4-B8CB-789B**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 342/2024 1DOC

DECLARO INEXIGÍVEL, com fundamento no inciso I do art. 74, da Lei nº 14133/2021, a favor de **IMPrensa Nacional**, referente à Serviços de publicação dos atos oficiais no Diário Oficial da União - DOU, no valor R\$ 3.892,00 (três mil, oitocentos e noventa e dois reais), face ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14133/2021, vez que o processo encontra-se devidamente instruído, autorizando a referida Contratação.

Publique-se.

Cajati/SP, 23 de maio de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B253-0FD4-B8CB-789B> e informe o código B253-0FD4-B8CB-789B





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B253-0FD4-B8CB-789B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 23/05/2024 14:19:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B253-0FD4-B8CB-789B>

Proc. Administrativo 17- 342/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 23/05/2024 às 14:37:45

Boa tarde! Anexo aos autos a publicação da autorização (ratificação) da Inexigibilidade no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do Departamento.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

CCF_001400.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	23/05/2024 14:37:58	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Marcos Rodrigo Pereira Mar...	23/05/2024 14:42:45	1Doc	MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS CPF 328.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **ABA9-54F2-8589-0887**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 342/2024 1DOC

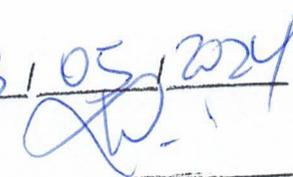
DECLARO INEXIGÍVEL, com fundamento no inciso I do art. 74, da Lei nº 14133/2021, a favor de **IMPrensa NACIONAL**, referente à Serviços de publicação dos atos oficiais no Diário Oficial da União - DOU, no valor R\$ 3.892,00 (três mil, oitocentos e noventa e dois reais), face ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14133/2021, vez que o processo encontra-se devidamente instruído, autorizando a referida Contratação.

Publique-se.

Cajati/SP, 23 de maio de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural

Em 23/05/2024


Responsável

Assinado por 2 pessoas: JAIL TON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doe.com.br/verificacao/ABA9-54F2-8589-0887> e informe o código ABA9-54F2-8589-0887
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doe.com.br/verificacao/ABA9-54F2-8589-0887>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B253-0FD4-B8CB-789B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 23/05/2024 14:19:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B253-0FD4-B8CB-789B>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ABA9-54F2-8589-0887

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 23/05/2024 14:37:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS (CPF 328.XXX.XXX-67) em 23/05/2024 14:42:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/ABA9-54F2-8589-0887>

Proc. Administrativo 18- 342/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 23/05/2024 às 16:13:08

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEFIT, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

Publicação de atos oficiais no Diário Oficial da União – DOU

Boa tarde! Anexo aos autos a publicação da Autorização (ratificação) da inexigibilidade no Diário Oficial do Município de Cajati - SP.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

DOM_INEXG_DOU.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1058-4266-6EE2-097D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 23/05/2024 16:13:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1058-4266-6EE2-097D>



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Aviso	2
Extrato	4
Ratificação	9

Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

Edital de Concurso e Processo Seletivo	11
--	----

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Edital	15
--------------	----

Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana

Notificações	27
--------------------	----

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Ratificação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 342/2024 1DOC

DECLARO INEXIGÍVEL, com fundamento no inciso I do art. 74, da Lei nº 14133/2021, a favor de **IMPRENSA NACIONAL**, referente à Serviços de publicação dos atos oficiais no Diário Oficial da União - DOU, no valor R\$ 3.892,00 (três mil, oitocentos e noventa e dois reais), face ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14133/2021, vez que o processo encontra-se devidamente instruído, autorizando a referida Contratação.

Publique-se.

Cajati/SP, 23 de maio de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B253-0FD4-B8CB-789B> e informe o código B253-0FD4-B8CB-789B





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B253-0FD4-B8CB-789B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 23/05/2024 14:19:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B253-0FD4-B8CB-789B>

Proc. Administrativo 19- 342/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP
Para: SEFIT-DEFIN - Departamento de Finanças
Data: 23/05/2024 às 16:16:51

Boa tarde! Anexo para assinatura digital o pedido do procedimento para realização do respectivo empenho contábil. Conforme Artigo 95:

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço: II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:
PEDIDO_4198_0_2024_DOU_INXG_13_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	23/05/2024 16:18:03	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **57DE-F17A-16EF-E45C**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 1/1

Pedido Global: 4198/0-2024 **Modalidade:** Inexigibilidade Nr.: 13/2024

Processo/Ano: 342 / 2024 **Requisição Nro.:** 6718/2024
Id. Licitação AUDESP: 2024000000181
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA **Prioridade:** NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0017 SECRET. MUNIC. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS
Ficha: 227 PUBLICIDADE E PROPAGANDA **Usuário Pedido:** JAILTON.SANTOS
Fonte de Recurso: 1 TESOURO
Aplicação FR.: 110 GERAL
Varição FR.: 0
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Aplicação: Publicação de atos oficiais no Diário Oficial da União – DOU
Observação: Inexigibilidade Licitação em conformidade com o inciso I do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021.
Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço
Objeto: Publicação de atos oficiais no Diário Oficial da União – DOU
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - -

Fornecedor: 3830 - IMPRENSA NACIONAL
Fantasia: IMPRENSA NACIONAL **Fone:** 0800-619900 **Fax:** (61)3441-9555
Contato: **E-mail:**
Endereço: SIG. QUADRA 06 LOTE 800 S/Nº SETOR GRÁFICO
Cidade: BRASILIA **Cep:** 70610460 **Estado:** DF
Cnpj/Cpf: 04196645000100 **Inscrição Estadual:** **Inscrição Municipal:**

Validade: 60 dias **Garantia:** **Prazo Entrega:**
Cond. Pagto.: **Dt. Vencimento:**

Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO
	Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	100,000000	CM/CL	44.11224-0	Publicação de atos oficiais no Diário Oficial da União - INCOM/DOU/IMPrensa Nacional.	38,9200	3.892,00

Valor Total: 3.892,00 **Valor Desconto:** 0,00 **Valor Imposto:** 0,00 **Valor Líquido:** 3.892,00

CAJATI, 23 de Maio de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/57DEF17A-16EF-E45C> e informe o código 57DEF17A-16EF-E45C





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 57DE-F17A-16EF-E45C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 23/05/2024 16:18:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/57DE-F17A-16EF-E45C>

Proc. Administrativo 20- 342/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT-DEFIN - Departamento de Finanças

Data: 23/05/2024 às 16:23:55

Boa tarde! Em razão da necessidade de publicação do extrato da abertura da Concorrência Eletrônica nº 005/2024 (Processo Administrativo Eletrônico nº 335/2024 1DOC) no Diário Oficial da União, por se tratar de convênio com o Governo Federal, encaminhamos o pedido parcial 4198-1-2024 para realização do respectivo empenho contábil. Encaminhamos ainda o recibo e boleto da publicação visando seu pagamento em caráter de urgência, uma vez que a publicação só será realizada após a comprovação do referido pagamento.

#Processo Administrativo 335

—
Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

PEDIDO_4198_1_2024_DOU_INXG_13_2024_CCE_005_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	23/05/2024 16:27:17	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **5A66-5218-DE0A-3348**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA PARCIAL - ANALÍTICO

Página: 1/1

Pedido Parcial: 4198/1-2024 **Modalidade:** Inexigibilidade Nr.: 13/2024

Processo/Ano: 342 / 2024 **Requisição Nro.:** 6765/2024
Id. Licitação AUDESP: 2024000000181
Usuário Requisição: JAILTON.SANTOS **Prioridade:** NORMAL
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Unid. Orçamentária: 02.0017 SECRET. MUNIC. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS
Ficha: 227 PUBLICIDADE E PROPAGANDA **Usuário Pedido:** JAILTON.SANTOS
Fonte de Recurso: 1 TESOURO
Aplicação FR.: 110 GERAL
Varição FR.: 0
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Aplicação: Publicação de atos oficiais no Diário Oficial da União – DOU
Observação: Inexigibilidade Licitação em conformidade com o inciso I do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021. Publicação da abertura da Concorrência Eletrônica nº 005/2024 no DOU.
Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço
Objeto: Publicação de atos oficiais no Diário Oficial da União – DOU
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - -

Fornecedor: 3830 - IMPRENSA NACIONAL **Fone:** 0800-619900 **Fax:** (61)3441-9555
Fantasia: IMPRENSA NACIONAL **E-mail:**
Contato: **Fone:**
Endereço: SIG. QUADRA 06 LOTE 800 S/Nº SETOR GRÁFICO
Cidade: BRASÍLIA **Cep:** 70610460 **Estado:** DF
Cnpj/Cpf: 04196645000100 **Inscrição Estadual:** **Inscrição Municipal:**

Validade: 60 dias **Garantia:** **Prazo Entrega:**
Cond. Pagto.: **Dt. Vencimento:**

Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO
	Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	5,000000	CM/CL	44.11224-0	Publicação de atos oficiais no Diário Oficial da União - INCOM/DOU/IMPrensa NACIONAL.	38,9200	194,60

Valor Total: 194,60 **Valor Desconto:** 0,00 **Valor Imposto:** 0,00 **Valor Líquido:** 194,60

CAJATI, 23 de Maio de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5A66-5218-DE0A-3348> e informe o código 5A66-5218-DE0A-3348





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5A66-5218-DE0A-3348

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 23/05/2024 16:27:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5A66-5218-DE0A-3348>

Proc. Administrativo 21- 342/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: -

Data: 23/05/2024 às 16:24:34

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEFIT, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SEAJ-PGM-PROC3

Publicação de atos oficiais no Diário Oficial da União – DOU

Anexo os recibos e boleto do pedido.

—

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Boleto_10351889_1_.pdf

RECIBO_DOU.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C927-0515-B864-13AC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 23/05/2024 16:24:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C927-0515-B864-13AC>

Cedente PR - Imprensa Nacional		Código do Cedente 1607-1 / 55573000-X	Espécie R\$	Quantidade 0001	Nosso número 00029410210000667531
Número do documento 4	CPF/CNPJ 04.196.645/0001-00	Vencimento 12/06/2024		Valor documento 194,60	
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	

Sacado
274910 - Prefeitura Municipal de Cajati, CNPJ: 64.037.815/0001-28
Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro -Cajati-SP, CEP: 11950-000
Juliana Durau Pires da Costa - Chefe

Instruções

Autenticação mecânica

A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação em até dois dias úteis após o pagamento.
 Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 10351889 enviado em 23/05/2024

Corte na linha pontilhada

Local de pagamento Pagável em qualquer Banco até o vencimento					Vencimento 12/06/2024
Cedente PR - Imprensa Nacional					Agência/Código cedente 1607-1 / 55573000-X
Data do documento 23/05/2024	Nº documento 4	Espécie doc. ND	Aceite N	Data process. 23/05/2024	Nosso número 00029410210000667531
Uso do banco / Convênio 33804/2941021	Carteira 17 / 124	Espécie R\$	Quantidade 0001	Valor Documento 194,60	(-) Valor documento 194,60

Instruções

Pague seu boleto via PIX.

Após vencimento, este boleto perde a validade.

Leia o QR Code no seu celular.

Pagamento por PIX deve ser realizado, exclusivamente, por meio do QR Code apresentado ao lado. O sistema não identificará pagamento efetuado pela chave da Imprensa Nacional.



(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado

Referente a publicação do ofício 10351889 enviado em 23/05/2024

Sacado
274910 - Prefeitura Municipal de Cajati, CNPJ: 64.037.815/0001-28
Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro -Cajati-SP, CEP: 11950-000
Juliana Durau Pires da Costa - Chefe

Cód. baixa

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento



A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 23/05/2024 08:29:04
Origem do Ofício: Prefeitura Municipal de Cajati
Operador: Juliana Durau Pires da Costa
Ofício: 10351889
Data prevista de publicação: 24/05/2024
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: Boleto

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
21652811	extrabertlicce052024.rtf	f2a9cf93ecba02fa 0190fcc80a17f9ba	5,00	R\$ 194,60
TOTAL DO OFICIO			5,00	R\$ 194,60

Proc. Administrativo 22- 342/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 24/05/2024 às 08:08:10

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEFIT, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SEAJ-PGM-PROC3

Publicação de atos oficiais no Diário Oficial da União – DOU

Bom dia! Anexo aos autos a publicação da autorização (ratificação) da inexigibilidade no Jornal Gazeta SP e no Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOE/SP IMESP Caderno Municípios.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

DOE_SP_INXG_DOU.pdf
GAZETA_SP_INXG_DOU.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F5FF-5DB2-0895-8C97

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 24/05/2024 08:08:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F5FF-5DB2-0895-8C97>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS ESTÂNCIA
BALNEÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
E GESTÃO ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.007/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI
AVISO DE LICITAÇÃO -
PROCESSO Nº. 425/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2024

CONSORCIO
INTERMUNICIPAL DE
SAÚDE DO VALE DO
RIBEIRA E LITORAL SUL
EXTRATO ANUAL DE ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS

CONSORCIO
INTERMUNICIPAL DE
SAÚDE DO VALE DO
RIBEIRA E LITORAL SUL
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA
DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE ITAPEVI
Processo SUPRI 82/2024 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 23/2024 - REGISTRO DE PREÇOS
PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS
DE HIGIENE PESSOAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
ELETRÔNICO Nº 342/2024 1DOC

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PEDRA BELA
A Prefeitura Municipal de Pedra Bela, torna público que está
aberto ao registro de licitação Processo Administrativo nº
01/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
ELETRÔNICO Nº 334/2024 1DOC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUA
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

PREFEITURA DA
ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE TUPÁ
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 001/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EQUIPE DE AGENTE DE
CONTRATAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EQUIPE DE AGENTE DE
CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
ELETRÔNICO Nº 339/2024 1DOC

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE
GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
DEPARTAMENTO DE
PLANEJAMENTO DE
COMPRAS, LICITAÇÕES E
CONTRATOS

PREFEITURA DA
ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE TUPÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 019/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EQUIPE DE AGENTE DE
CONTRATAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EQUIPE DE AGENTE DE
CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
ELETRÔNICO Nº 335/2024 1DOC

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO Nº
140/2024 - PROC. Nº 4425/2024.
CONTRATADA: GUSTAVO DE MELO ALEXANDRE
37494043802 - OBJETO: O presente
termo de contrato para credenciamento
público de projetos de Arte - Educadores
e Oficineiros para prestação de serviços
junto à secretaria municipal de cultura.

PREFEITURA DA
ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE TUPÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 150/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE EMBU DAS ARTES
ESTADO DE SÃO PAULO
O Secretário de Educação de Embu das
Artes TORNA PÚBLICO: PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 009/2024 - Processo
Nº 7.941/2024 - Contratação de empresa
para implantação de Kit Solar
Fotovoltaico na Escola Municipal
Valdeice Aparecida Medeiros Prass,

PREFEITURA MUNICIPAL
DE EMBU DAS ARTES
ESTADO DE SÃO PAULO
O Secretário de Educação de Embu das
Artes TORNA PÚBLICO: PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 009/2024 - Processo
Nº 7.941/2024 - Contratação de empresa
para implantação de Kit Solar
Fotovoltaico na Escola Municipal
Valdeice Aparecida Medeiros Prass,

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
ELETRÔNICO Nº 335/2024 1DOC

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO Nº
153/2024 - PROC. Nº 5746/2024.
CONTRATADA: ACAUÁ PRODUTORA LIMITADA
- OBJETO: O presente contrato tem
por objeto a apresentação da cantora ELBA
RAMALHO na "ENTOADA NORDESTINA
2024", que será realizada nos dias 19, 20
e 21 de maio de 2023, no Espaço Verde
Chico Mendes, com a realização de 01
(uma) apresentação no dia 24 de maio de
2024. O preço total, certo e ajustado pelo
serviço é de R\$ 220.000,00 (duzentos e
vinte mil reais). DATA DA ASSINATURA:
29/04/2024. CONTRATANTE: SECULT.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
DELIC - Depto. de Licitações e Contratos
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº. E-006/2024. Processo
licitatório: 43867/2023. Objeto: Registro
de Preços para a "Aquisição de suplemento
alimentar neonfote ou similar - Mandado
Judicial". Sessão pública de processamento:
dia 13/06/2024 às 09:00 horas. Da sessão
pública: O processamento eletrônico será
realizado através do endereço eletrônico
compras.br no dia e hora mencionadas
e será conduzida pelo pregoeiro com o
auxílio da equipe de apoio. O edital está
disponível no site: prefeitura.sp.gov.br e
compras.br no dia 23 de maio de 2024.
Wagner Luiz Eckstein Júnior -
Secretário Municipal de Administração e
Tecnologia.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
DELIC - Depto. de Licitações e Contratos
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº. E-134/2023. Processo
licitatório: 25118/2023. Objeto: "Aquisição
de equipamentos permanentes e uniformes
para o Projeto "Fábrica de Talentos", referente
ao Convênio/MDS". Sessão pública de
processamento: dia 12/06/2024 às 09:00
horas. Da sessão pública: O processamento
eletrônico será realizado através do endereço
eletrônico compras.br no dia e hora
mencionadas e será conduzida pelo
pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio.
O edital está disponível no site:
prefeitura.sp.gov.br e compras.br no dia
23 de maio de 2024. Wagner Luiz
Eckstein Júnior - Secretário Municipal de
Administração e Tecnologia.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
DELIC - Depto. de Licitações e Contratos
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº. E-134/2023. Processo
licitatório: 25118/2023. Objeto: "Aquisição
de equipamentos permanentes e uniformes
para o Projeto "Fábrica de Talentos", referente
ao Convênio/MDS". Sessão pública de
processamento: dia 12/06/2024 às 09:00
horas. Da sessão pública: O processamento
eletrônico será realizado através do endereço
eletrônico compras.br no dia e hora
mencionadas e será conduzida pelo
pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio.
O edital está disponível no site:
prefeitura.sp.gov.br e compras.br no dia
23 de maio de 2024. Wagner Luiz
Eckstein Júnior - Secretário Municipal de
Administração e Tecnologia.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
ELETRÔNICO Nº 335/2024 1DOC

REPUBLIÇÃO DO CONTRATO Nº
154/2024 - PROC. Nº 5892/2024.
CONTRATADO: LUMA P.C. AGUIAR LACERDA
PRODUÇÃO. OBJETO: O presente contrato
tem por objeto a apresentação do cantor
FRANK AGUIAR na "ENTOADA NORDESTINA
2024", que será realizada nos dias 19, 20
e 21 de maio de 2024, no Espaço Verde
Chico Mendes, com a realização de 01
(uma) apresentação no dia 25 de maio.
DATA DA ASSINATURA: 22/05/2024. PRAZO
DE VIGÊNCIA: uma apresentação 25 de
maio. Valor Total: R\$ 40.000,00.
CONTRATANTE: SECULT.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
DELIC - Depto. de Licitações e Contratos
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº. E-006/2024. Processo
licitatório: 43867/2023. Objeto: Registro
de Preços para a "Aquisição de suplemento
alimentar neonfote ou similar - Mandado
Judicial". Sessão pública de processamento:
dia 13/06/2024 às 09:00 horas. Da sessão
pública: O processamento eletrônico será
realizado através do endereço eletrônico
compras.br no dia e hora mencionadas
e será conduzida pelo pregoeiro com o
auxílio da equipe de apoio. O edital está
disponível no site: prefeitura.sp.gov.br e
compras.br no dia 23 de maio de 2024.
Wagner Luiz Eckstein Júnior -
Secretário Municipal de Administração e
Tecnologia.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
DELIC - Depto. de Licitações e Contratos
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº. E-134/2023. Processo
licitatório: 25118/2023. Objeto: "Aquisição
de equipamentos permanentes e uniformes
para o Projeto "Fábrica de Talentos", referente
ao Convênio/MDS". Sessão pública de
processamento: dia 12/06/2024 às 09:00
horas. Da sessão pública: O processamento
eletrônico será realizado através do endereço
eletrônico compras.br no dia e hora
mencionadas e será conduzida pelo
pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio.
O edital está disponível no site:
prefeitura.sp.gov.br e compras.br no dia
23 de maio de 2024. Wagner Luiz
Eckstein Júnior - Secretário Municipal de
Administração e Tecnologia.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
DELIC - Depto. de Licitações e Contratos
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº. E-134/2023. Processo
licitatório: 25118/2023. Objeto: "Aquisição
de equipamentos permanentes e uniformes
para o Projeto "Fábrica de Talentos", referente
ao Convênio/MDS". Sessão pública de
processamento: dia 12/06/2024 às 09:00
horas. Da sessão pública: O processamento
eletrônico será realizado através do endereço
eletrônico compras.br no dia e hora
mencionadas e será conduzida pelo
pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio.
O edital está disponível no site:
prefeitura.sp.gov.br e compras.br no dia
23 de maio de 2024. Wagner Luiz
Eckstein Júnior - Secretário Municipal de
Administração e Tecnologia.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
ELETRÔNICO Nº 335/2024 1DOC

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO - AO
CONTRATO Nº 43/2023 - PROC. Nº
300.082/2023 - oriundo do processo nº
943/2023. CONTRATADA: BRASILEIRA
DOS PRODUTORES RURAIS FRUTOS
DA TERRA - OBJETO: Prorrogação
pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar
de 12 de junho de 2024. O valor para a
presente prorrogação é de R\$ 817.500,00
(OCITOCENTOS E DEZESSETE MIL E
QUINHENTOS REAIS).DATA DA ASSINATURA:
15/05/2024. CONTRATANTE: SEDUC.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
DELIC - Depto. de Licitações e Contratos
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº. E-006/2024. Processo
licitatório: 43867/2023. Objeto: Registro
de Preços para a "Aquisição de suplemento
alimentar neonfote ou similar - Mandado
Judicial". Sessão pública de processamento:
dia 13/06/2024 às 09:00 horas. Da sessão
pública: O processamento eletrônico será
realizado através do endereço eletrônico
compras.br no dia e hora mencionadas
e será conduzida pelo pregoeiro com o
auxílio da equipe de apoio. O edital está
disponível no site: prefeitura.sp.gov.br e
compras.br no dia 23 de maio de 2024.
Wagner Luiz Eckstein Júnior -
Secretário Municipal de Administração e
Tecnologia.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
DELIC - Depto. de Licitações e Contratos
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº. E-134/2023. Processo
licitatório: 25118/2023. Objeto: "Aquisição
de equipamentos permanentes e uniformes
para o Projeto "Fábrica de Talentos", referente
ao Convênio/MDS". Sessão pública de
processamento: dia 12/06/2024 às 09:00
horas. Da sessão pública: O processamento
eletrônico será realizado através do endereço
eletrônico compras.br no dia e hora
mencionadas e será conduzida pelo
pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio.
O edital está disponível no site:
prefeitura.sp.gov.br e compras.br no dia
23 de maio de 2024. Wagner Luiz
Eckstein Júnior - Secretário Municipal de
Administração e Tecnologia.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
DELIC - Depto. de Licitações e Contratos
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº. E-134/2023. Processo
licitatório: 25118/2023. Objeto: "Aquisição
de equipamentos permanentes e uniformes
para o Projeto "Fábrica de Talentos", referente
ao Convênio/MDS". Sessão pública de
processamento: dia 12/06/2024 às 09:00
horas. Da sessão pública: O processamento
eletrônico será realizado através do endereço
eletrônico compras.br no dia e hora
mencionadas e será conduzida pelo
pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio.
O edital está disponível no site:
prefeitura.sp.gov.br e compras.br no dia
23 de maio de 2024. Wagner Luiz
Eckstein Júnior - Secretário Municipal de
Administração e Tecnologia.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
ELETRÔNICO Nº 335/2024 1DOC

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO - AO
CONTRATO Nº 43/2023 - PROC. Nº
300.082/2023 - oriundo do processo nº
943/2023. CONTRATADA: BRASILEIRA
DOS PRODUTORES RURAIS FRUTOS
DA TERRA - OBJETO: Prorrogação
pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar
de 12 de junho de 2024. O valor para a
presente prorrogação é de R\$ 817.500,00
(OCITOCENTOS E DEZESSETE MIL E
QUINHENTOS REAIS).DATA DA ASSINATURA:
15/05/2024. CONTRATANTE: SEDUC.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
DELIC - Depto. de Licitações e Contratos
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº. E-006/2024. Processo
licitatório: 43867/2023. Objeto: Registro
de Preços para a "Aquisição de suplemento
alimentar neonfote ou similar - Mandado
Judicial". Sessão pública de processamento:
dia 13/06/2024 às 09:00 horas. Da sessão
pública: O processamento eletrônico será
realizado através do endereço eletrônico
compras.br no dia e hora mencionadas
e será conduzida pelo pregoeiro com o
auxílio da equipe de apoio. O edital está
disponível no site: prefeitura.sp.gov.br e
compras.br no dia 23 de maio de 2024.
Wagner Luiz Eckstein Júnior -
Secretário Municipal de Administração e
Tecnologia.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
DELIC - Depto. de Licitações e Contratos
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº. E-134/2023. Processo
licitatório: 25118/2023. Objeto: "Aquisição
de equipamentos permanentes e uniformes
para o Projeto "Fábrica de Talentos", referente
ao Convênio/MDS". Sessão pública de
processamento: dia 12/06/2024 às 09:00
horas. Da sessão pública: O processamento
eletrônico será realizado através do endereço
eletrônico compras.br no dia e hora
mencionadas e será conduzida pelo
pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio.
O edital está disponível no site:
prefeitura.sp.gov.br e compras.br no dia
23 de maio de 2024. Wagner Luiz
Eckstein Júnior - Secretário Municipal de
Administração e Tecnologia.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
DELIC - Depto. de Licitações e Contratos
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº. E-134/2023. Processo
licitatório: 25118/2023. Objeto: "Aquisição
de equipamentos permanentes e uniformes
para o Projeto "Fábrica de Talentos", referente
ao Convênio/MDS". Sessão pública de
processamento: dia 12/06/2024 às 09:00
horas. Da sessão pública: O processamento
eletrônico será realizado através do endereço
eletrônico compras.br no dia e hora
mencionadas e será conduzida pelo
pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio.
O edital está disponível no site:
prefeitura.sp.gov.br e compras.br no dia
23 de maio de 2024. Wagner Luiz
Eckstein Júnior - Secretário Municipal de
Administração e Tecnologia.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
ELETRÔNICO Nº 335/2024 1DOC

Proc. Administrativo 23- 342/2024

De: Elaine V. - SEFIT-DEFIN

Para: SEFIT-DEFIN-TES - Divisão de Tesouraria

Data: 24/05/2024 às 11:59:13

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEFIT, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SEAJ-PGM-PROC3, SEFIT-DEFIN-TES

Publicação de atos oficiais no Diário Oficial da União – DOU

Prezados,

Segue em anexo notas de empenho referentes a global do despacho 19, e parcial do despacho 20 para pagamento e anexação do comprovante.

Att,

—

Elaine Vieira

Auxiliar de Contabilidade

Anexos:

342.pdf

342_1.pdf

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28 NOTA DE EMPENHO - GLOBAL/ESTIMATIVO	NOTA 5741/000	ANO 2024
	DATA DE EMISSÃO 23/05/2024	FICHA 227

Fonte de Recurso:	1 TESOURO	USUÁRIO ELAINE.VIEIRA
Aplicação:	110 GERAL	FUNDO
Variação:	0	DÍVIDA
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	PROTOCOLO
Unid. Orçamentária:	17 SECRET. MUNIC. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS	PROCESSO 342/2024
Unid. Executora:	02 DEPARTAMENTO DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS	CONTRATO Nº
Função:	04 ADMINISTRAÇÃO	VENCIMENTO
SubFunção:	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	MODALIDADE Inexigibilidade 13/2024
Programa:	0004 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPTO. ADMINISTRAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL Art. 74, I, Lei 14.133/2021
Projeto/Atividade:	2009 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	PEDIDO 04198/000-2024
Categ. Econômica:	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	CENTRO DE CUSTO
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Sub-Elemento Desp:	90 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	
Vínculo:	0 ORDINÁRIO	
Convênio:		

CÓDIGO 3830	NOME DO FORNECEDOR IMPrensa NACIONAL	CNPJ / CPF 04.196.645/0001-00	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO SIG. QUADRA 06 LOTE 800 S/Nº		BAIRRO SETOR GRÁFICO	
CIDADE BRASILIA		UF DF	CEP 70610460
		TELEFONE 0800-619900	
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX
			TIPO CONTA
			NAT.
APLICAÇÃO: Publicação de atos oficiais no Diário Oficial da União – DOU (Obs.: Inexigibilidade Licitação em conformidade com o inciso I do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021.)			
Entrega	CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA)		

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Publicação de atos oficiais no Diário Oficial da União - INCOM/DOU/IMPrensa NACIONAL.	CM/CL	100,0000	38,92	3.892,00

				VL. BRUTO →	3.892,00
--	--	--	--	--------------------	-----------------

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
400.000,00	162.417,21	3.892,00	233.690,79
Secret. de Finanças	__/__/____		__/__/____
SOLANGE ROSA CPF 124.967.678-97	_____		_____

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D85-C653-7B48-AC22> e informe o código 1D85-C653-7B48-AC22



 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28 NOTA DE EMPENHO PARCIAL - (SUBEMPENHO)	NOTA 5741/001	ANO 2024
	DATA DE EMISSÃO 23/05/2024	FICHA 227

Fonte de Recurso:	1 TESOURO	USUÁRIO ELAINE.VIEIRA
Aplicação:	110 GERAL	FUNDO
Variação:	0	DÍVIDA
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	PROTOCOLO
Unid. Orçamentária:	17 SECRET. MUNIC. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS	PROCESSO 342/2024
Unid. Executora:	02 DEPARTAMENTO DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS	CONTRATO Nº
Função:	04 ADMINISTRAÇÃO	VENCIMENTO 24/05/2024
SubFunção:	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	MODALIDADE Inexigibilidade 13/2024
Programa:	0004 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPTO. ADMINISTRAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL Art. 74, I, Lei 14.133/2021
Projeto/Atividade:	2009 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	PEDIDO 04198/001-2024
Categ. Econômica:	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	CENTRO DE CUSTO
Elemento Despesa:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Sub-Elemento Desp:	90 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	
Vínculo:	0 ORDINÁRIO	
Convênio:		

CÓDIGO 3830	NOME DO FORNECEDOR IMPRENSA NACIONAL	CNPJ / CPF 04.196.645/0001-00	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO SIG. QUADRA 06 LOTE 800 S/Nº		BAIRRO SETOR GRÁFICO	
CIDADE BRASILIA		UF DF	CEP 70610460
		TELEFONE 0800-619900	
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX
			TIPO CONTA
			NAT.

APLICAÇÃO: Publicação de atos oficiais no Diário Oficial da União – DOU (Obs.: Inexigibilidade Licitação em conformidade com o inciso I do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021. Publicação da abertura da Concorrência Eletrônica nº 005/2024 no DOU.)

Entrega CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA)

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Publicação de atos oficiais no Diário Oficial da União - INCOM/DOU/IMPRESA NACIONAL.	CM/CL	5,0000	38,92	194,60
RETENÇÃO	VL. RETIDO →	0,00	VL. LÍQUIDO →	194,60	VL. BRUTO →
					194,60

DOTAÇÃO ATUAL 3.892,00	EMPENHADO ATÉ A DATA 0,00	VALOR DO EMPENHO 194,60	SALDO ATUAL 3.697,40
Secret. de Finanças			
____/____/____	____/____/____	____/____/____	____/____/____
SOLANGE ROSA CPF 124.967.678-97			Banco: _____
			Conta: _____
			Cheques _____
Recebi da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, a importância de:			
(cento e noventa e quatro reais e sessenta centavos)			

Referente ao Valor da Nota acima discriminada.

CAJATI, ____ de ____ de ____.	ASSINATURA DO FORNECEDOR	Documento _____
	_____	Número: _____

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/1D85-C653-7B48-AC22> e informe o código 1D85-C653-7B48-AC22



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1D85-C653-7B48-AC22

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SOLANGE ROSA (CPF 124.XXX.XXX-97) em 24/05/2024 17:33:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1D85-C653-7B48-AC22>